



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO

METODOLOGIA E RESULTADOS
SÉRIE ESTUDOS Nº84

1º Trimestre 1996 a 3º Trimestre 2000

Catálogo recomendada

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Índice de custo do trabalho : metodologia e resultados :
1º trim. 1996 a 3º trim. 2000 / Instituto Nacional de
Estatística. - Lisboa : I.N.E., 2000. - 77 p. : qua., gráf. ;
30 cm. - (Série estudos, ISSN 0373-3162; 84)
ISBN 972-673-460-6

Director

Presidente do Conselho de Administração
C. Corrêa Gago

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Capa

INE - Núcleo Edição e Design
Mário Bouçadas

Composição

INE - Dep. Estatísticas Sociais e População

Impressão

INE - Secção Artes Gráficas

Tiragem: 450 exemplares

Depósito legal n° 158839/00

Preço: 990\$00 (IVA incluído)
€ 4,94

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>

NOTA INTRODUTÓRIA

A presente publicação insere-se na continuidade da editada em Junho de 1999, através da qual se publicou, pela primeira vez em Portugal, um novo indicador estatístico de grande importância para a análise da conjuntura – o **Índice de Custo do Trabalho (ICT)**.

Como então foi anunciado, o INE, paralelamente à regular disponibilização dos novos índices (então de cobertura limitada), continuou os trabalhos que permitem, agora, melhorar substancialmente a representatividade do indicador.

Os dados agora divulgados, a actualizar trimestralmente, referem-se ao conjunto dos ramos de actividade englobados nas “Indústrias extractivas”, nas “Indústrias transformadoras”, na “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” e no “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico” (Secções C, D, E e G da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas).

O ICT reveste-se de grande importância como instrumento de análise da evolução da procura e da oferta de mão de obra e dos custos de produção por sector económico; contribui igualmente para um melhor entendimento do comportamento dos preços dos produtos e serviços gerados.

Na sequência da participação nos trabalhos de harmonização metodológica deste indicador, a nível da União Europeia, Portugal é dos primeiros países a avançar no respectivo desenvolvimento.

Para facilidade do utilizador, os dados incluídos na publicação abrangem o período compreendido entre o 1º trimestre de 1996 e o 3º trimestre de 2000.

O ICT é disponibilizado com uma desagregação por actividade económica, grupo profissional e região.

O Instituto Nacional de Estatística expressa os seus agradecimentos a todos quantos permitiram a elaboração da presente publicação, nomeadamente as empresas que responderam ao inquérito; igualmente se agradecem, antecipadamente, quaisquer críticas e sugestões que permitam melhorar futuras edições.

Novembro de 2000

SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ESCLARECIMENTOS AOS UTILIZADORES

Sinais Convencionais

...= Dado confidencial
 - = Resultado nulo
 x = Dado não disponível
 " = Estimativa
 * = Dado rectificado
 o = Dado inferior à metade da unidade utilizada

Nota: Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

Siglas

Índice de Custo do Trabalho = ICT
 Classificação Portuguesa das Actividades Económicas – Rev. 2 = CAE (Rev.2)
 Classificação Nacional de Profissões = CNP 1994
 Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos = NUTS

Para esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo
desta publicação contactar:

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS

Telefone: (21) 842 61 00
 Telefax: (21) 842 63 79

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Nota Introdutória.....	3
Sinais Convencionais	4
Índice Sistemático	5

Capítulo 1 – Breve resenha histórica

Breve resenha histórica	7
-------------------------------	---

Capítulo 2 – Notas explicativas e metodológicas. Conceitos

Notas explicativas e metodológicas	11
Conceitos	23

Capítulo 3 – Análise de Resultados

Análise de Resultados	25
-----------------------------	----

Capítulo 4 – Quadros de resultados

4.1 Índice agregado de custo do trabalho (Secções C, D, E e G da CAE)	34
4.2 Índice agregado de custo do trabalho, por região	35
4.3 Índice agregado de custo do trabalho, por grupo profissional	37
4.4 Indústrias extractivas - Índice de custo do trabalho	40
4.5 Indústrias extractivas - Índice de custo do trabalho, por região	41
4.6 Indústrias extractivas - Índice de custo do trabalho, por grupo profissional	43
4.7 Indústrias transformadoras - Índice de custo do trabalho	45
4.8 Indústrias transformadoras - Índice de custo do trabalho, por região	46
4.9 Indústrias transformadoras - Índice de custo do trabalho, por grupo profissional	48
4.10 Indústrias transformadoras - Índice de custo do trabalho, por subsecções da CAE	51
4.11 Electricidade, gás e água - Índice de custo do trabalho	55
4.12 Electricidade, gás e água - Índice de custo do trabalho, por região	56
4.13 Electricidade, gás e água - Índice de custo do trabalho, por grupo profissional	58
4.14 Comércio por grosso e a retalho - Índice de custo do trabalho	60

4.15 Comércio por grosso e a retalho - Índice de custo do trabalho, por região	61
4.16 Comércio por grosso e a retalho - Índice de custo do trabalho, por grupo profissional	63

Anexo

Instrumentos de notação (fichas A, B e C e modelo de actualização trimestral).....	67
--	----

CAPÍTULO 1

BREVE RESENHA HISTÓRICA

BREVE RESENHA HISTÓRICA

A ausência de um indicador conjuntural sobre o custo da mão de obra, harmonizado a nível europeu e a necessidade de se estabelecerem análises comparativas infra-anuais entre os grandes blocos económicos mundiais (U.E, E.U.A e Japão), levou o Eurostat (Organismo de Estatística da U.E), em 1992, a promover o estudo metodológico de um índice europeu do custo de mão da obra, bem como a implementação do respectivo inquérito piloto.

Portugal, França, Reino Unido, Alemanha, Grécia, Dinamarca e Holanda, participaram nessa experiência e desenvolveram os seguintes trabalhos:

- Exercício sobre metodologia de cálculo do índice (Março de 1993);
- Pré teste (Maio de 1993);
- Estimação do grau de precisão do índice (Outubro de 1993);
- Inquérito piloto (de Outubro de 1993 a Outubro de 1995) ;
- Exercício de comparação entre métodos alternativos de cálculo do índice (Março de 1996);

Pretendia-se implementar uma estatística harmonizada entre os vários países, através da realização de um inquérito específico e autónomo, seguindo a metodologia do “employment cost index” do BLS (Bureau of Labor Statistics). No entanto, os trabalhos levados a cabo pelo grupo de trabalho levaram a concluir que tal operação era complexa e acarretaria custos muito elevados. Nalguns países, fontes alternativas permitiram obter resultados próximos. Neste sentido, o Eurostat, mantendo o seu interesse neste indicador, decidiu dar uma orientação diferente ao projecto, no sentido de definir os parâmetros para os resultados a obter, mas observando o princípio de subsidiariedade para os métodos e os meios para obtenção dos dados.

Actualmente, e apesar de ter vindo a crescer a pressão do Banco Central Europeu no sentido da sua construção a nível europeu, apenas Portugal possui um indicador desta natureza, assumindo algumas opções metodológicas que simplificaram a operação. Está em curso a preparação de um Regulamento comunitário nesta área.

Experiência piloto

Em Portugal, o inquérito piloto (realizado segundo o método “americano”) iniciou-se em Outubro de 1993, abrangendo os seguintes ramos da actividade económica (num total de cerca de 200 estabelecimentos):

- Intermediação financeira (Secção J)
- Comércio a retalho (Div. 52)
- Indústrias têxteis e do vestuário (Div. 17 e 18)
- Indústrias de material eléctrico e electrónico (Div. 30, 31, 32, 33)
- Alojamento e restauração (Secção H)
- Administração local (Secção L)

Avaliação da experiência

A realização do inquérito piloto permitiu retirar algumas conclusões:

- a duração das entrevistas necessárias para recolher toda a informação referente ao período base, era muito elevada (em média, 7 horas por estabelecimento), reduzindo-se substancialmente nos períodos de actualização (de 30 a 40 minutos, em média);
- a operação envolvia custos elevados.

Dado que a utilização do método de entrevista directa em todas as fases de recolha se revelou demasiado onerosa, quer para o INE quer para os informadores, optou-se pela realização de um estudo de aproveitamento da informação proveniente de fontes existentes, nomeadamente dos Quadros de Pessoal (fonte de natureza administrativa, da responsabilidade do Ministério do Trabalho e da Solidariedade).

Implementação

Dada a experiência adquirida, considerou-se que se encontravam reunidas as condições técnicas para avançar com a implementação do índice, em termos definitivos, a partir de 1997.

Devido às condicionantes acima apontadas, decidiu-se pela implementação do projecto em 2 fases, com incorporação progressiva de sectores de actividade.

Para a selecção dos sectores de actividade a observar numa **primeira fase** (1998), consideraram-se os seguintes factores:

- importância nas relações internacionais (exportação e importação);
- volume de emprego representado por cada sector;
- peso de cada sector no custo de mão de obra total;
- peso do custo de mão de obra no total dos custos de cada sector;
- representatividade das profissões;
- experiência piloto;

Da análise efectuada utilizando alguns agregados macroeconómicos (percentagem do volume de emprego, do custo da mão de obra, do valor de exportação e importação e o número de estabelecimentos), concluiu-se que os sectores de actividade que reuniam maior interesse, no conjunto de factores mencionados, seriam as seguintes indústrias:

- Têxtil e vestuário (DB)
- Couro e calçado (DC)
- Material de transporte (DM)

Os resultados relativos a estes sectores vêm sendo divulgados trimestralmente desde Março de 1999.

Na **segunda fase**, cuja preparação foi iniciada em 1999, foi completada a cobertura da indústria e incluídos os sectores relativos à produção e distribuição de electricidade, gás e água e comércio por grosso e a retalho. Os índices agora disponíveis serão actualizados trimestralmente.

A cobertura dos restantes sectores previstos na actual metodologia (secções F, H, I, J e K) será finalizada com a mudança da base (ano 2000) prevista para o ano de 2002.

CAPÍTULO 2

NOTAS EXPLICATIVAS E METODOLÓGICAS

CONCEITOS

NOTAS EXPLICATIVAS E METODOLÓGICAS

1. Natureza do Índice de Custo do Trabalho (ICT)

Projecto estatístico de periodicidade trimestral, destinado a produzir informação sobre a evolução do custo da mão-de-obra.

2. Objectivos

Construção de uma medida infra-anual (número índice) da evolução trimestral do custo de uma unidade standartizada de mão-de-obra (neste caso, uma hora efectivamente trabalhada) para a entidade patronal.

3. Possíveis utilizações

Ao constituir uma medida das alterações de preço de uma unidade standartizada de trabalho (hora efectivamente trabalhada) para uma larga gama de sectores de actividade económica e de profissões, o índice constitui um indicador útil como:

- Instrumento de análise económica, nomeadamente para monitorização dos efeitos das políticas laborais e monetárias sobre o custo da mão de obra.
- Previsão e planeamento da evolução dos salários e encargos com pessoal.
- Elemento de referência para a contratação colectiva, em conjugação com o Índice de Preços no Consumidor.
- Elemento para indexação do valor de contratos de prestação de serviços.
- Informação auxiliar para o delinear de estratégias empresariais (instalação, expansão, diversificação), no que se refere à quantificação dos factores de custo.
- Instrumento de análise da evolução da procura e da oferta de mão de obra e dos custos de produção por sector económico, permitindo igualmente a realização de comparações internacionais.

4. Sectores de actividade inquiridos

Na 1ª fase do projecto (1998), o ICT recolheu informação junto de uma amostra de cerca de 500 estabelecimentos correspondentes aos seguintes ramos de actividade (Subsecção da CAE-Rev.2):

- DB - Indústria têxtil (fabricação de têxteis; indústria do vestuário; artigos e peles com pelo)
- DC - Indústria do couro e de produtos de couro
- DM - Fabricação de material de transporte

Na 2ª fase do projecto (1999), com o alargamento da cobertura, atingiu-se uma amostra total de cerca de 2500 estabelecimentos respeitantes aos seguintes sectores:

- CA - Extracção de produtos energéticos
- CB - Indústrias extractivas, com excepção de produtos energéticos

- DA - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco
- DD - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras
- DE - Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos, edição e impressão
- DG - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais
- DH - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- DI - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
- DJ - Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos
- DK - Fabricação de máquinas e equipamento, n.e.
- DL - Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica
- DN - Indústrias transformadoras n.e.
- EE - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
- GG - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico.

ICT-Universo e Amostra

Sector	Universo	Amostra	Ponderação (a)
	N.º de estabelecimentos		(%)
Total (C, D, E, G)	23 100	2 496	100,0
Indústrias Extractivas (C)	349	81	1,0
Indústrias Transformadoras (D)	14 253	1 760	56,3
Produção e distribuição de electricidade, gás e água (E)	305	68	3,0
Comércio (G)	8 193	587	39,7

(a) Fonte: DETEFP/MTS-Quadros de Pessoal 1995

5. Componentes do custo da mão-de-obra

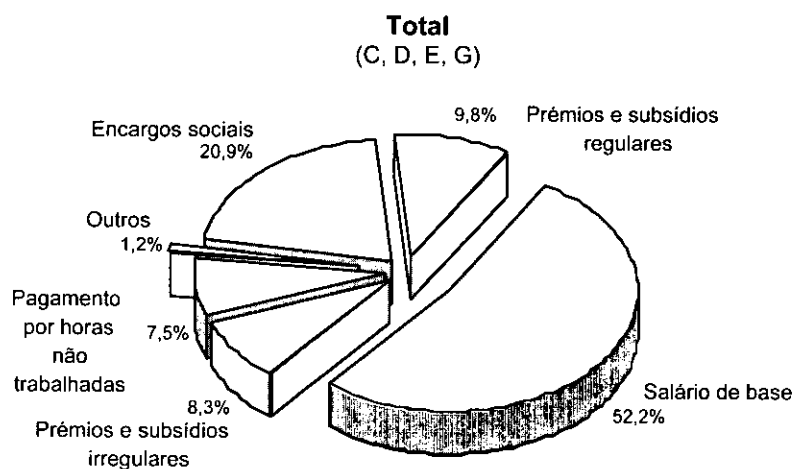
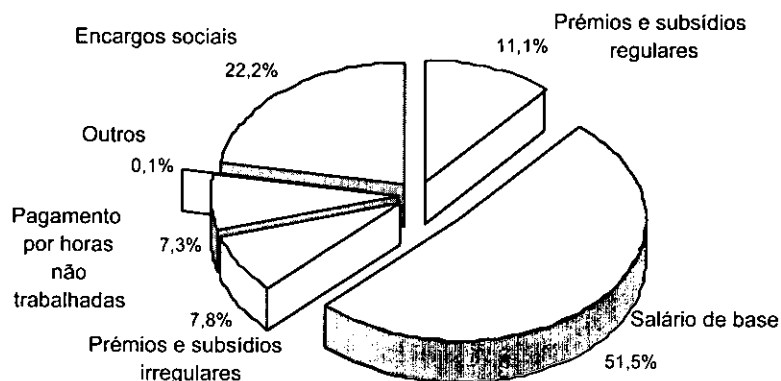
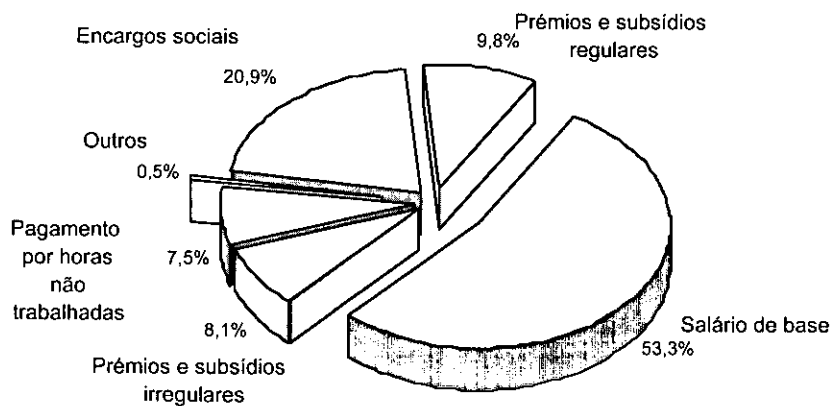
O custo da mão de obra observado adopta a óptica do empregador, ou seja, corresponde ao custo total assumido pelo empregador, considerando-se como **componentes do custo** os seguintes elementos:

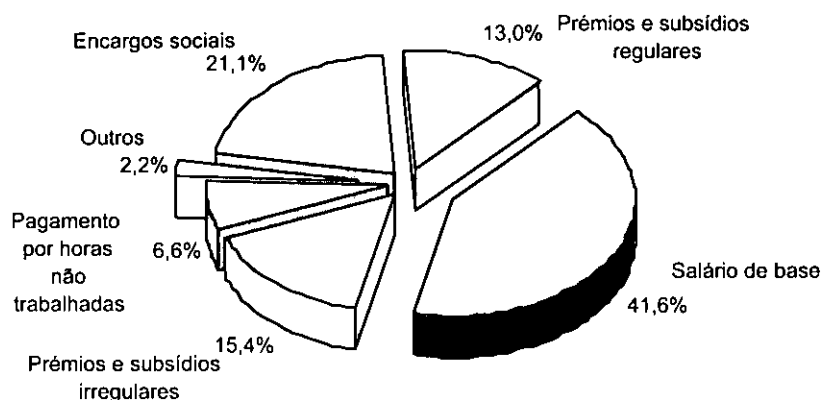
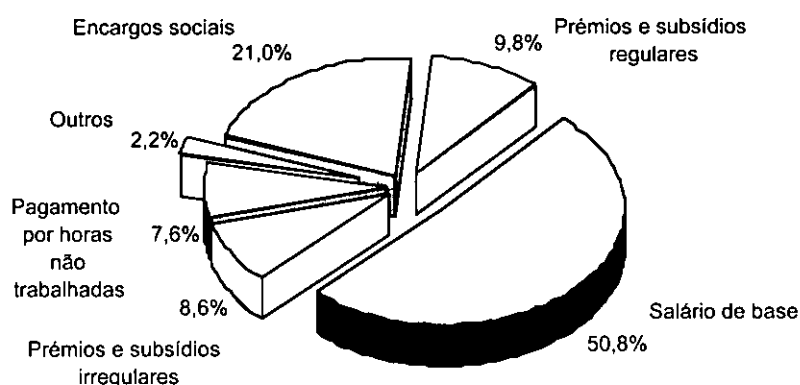
- Salário base (bruto)
- Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
 - prémio de desempenho/produktividade
 - prémio de assiduidade
 - subsídio de função
 - diuturnidades
 - subsídio de isenção de horário
 - subsídio de turno
 - horário diferenciado
 - subsídio de transporte
 - subsídio por trabalho penoso, perigoso ou sujo
 - subsídio por trabalho em feriados/fins de semana

- subsídio de refeição
 - abono para falhas
 - etc...
- Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- prémio de fim de ano
 - etc...
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento e benefícios em géneros (não são incluídos cantinas, centros médicos e festas de Natal)
- produtos da empresa (redução de preços)
 - viaturas
 - habitação
 - senhas de gasolina, cartões de crédito
- Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- férias
 - feriados
 - ausência por doença
 - outras ausências remuneradas
- Encargos legais a cargo da entidade patronal
- contribuição patronal para a segurança social
 - seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- complemento de reforma
 - complemento do subsídio por doença
 - seguro de vida e acidentes pessoais
 - seguro de saúde
- Outros
- indemnização por despedimento

O peso relativo de cada um dos componentes no custo total de mão-de-obra varia de acordo com o sector de actividade considerado.

O salário de base é a principal componente da estrutura do custo de mão-de-obra, quer a nível agregado (52,2%), quer a nível dos sectores de actividade, variando nestes entre os 41,6% (electricidade) e os 53,3% (transformadoras). Destaca-se, igualmente, a importância dos prémios e subsídios regulares e irregulares no sector da electricidade, representando cerca de 13% e 15,4%, respectivamente, do total do seu custo. A proporção destas componentes é substancialmente inferior nas restantes actividades inquiridas.

Estrutura do custo de mão-de-obra, no período base (1995)**Indústrias extractivas****Indústrias transformadoras**

Produção e distribuição de electricidade, gás e água**Comércio****6. Séries a divulgar**

Na presente edição da publicação, divulgam-se as seguintes séries:

- Índice de Custo do Trabalho, por Sectores de Actividade Económica (Secções C, D, E e G da CAE – Rev. 2)
- Índice de Custo do trabalho, por ramos de actividade, na Indústria Transformadora
- Índice de Custo do Trabalho, por Profissão (CNP 94)
- Índice de Custo do Trabalho, por Região (NUTS II)

7. Unidade estatística inquirida - categoria profissional (entendida ao nível da recolha como o posto de trabalho definido pelo respondente) dentro do estabelecimento previamente seleccionado.

8. Periodicidade e período de referência - trimestral, respeitante aos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

9. Âmbito

Geográfico - total do país.

Dimensão dos estabelecimentos a observar - estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço.

Sectores de actividade económica (campo teórico do Índice; sectores já cobertos, a negro) - secções C a K (CAE Rev. 2):

C – Indústrias extractivas

D – Indústrias transformadoras

E – Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água

F – Construção

G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico

H – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I – Transportes, armazenagem e comunicações

J – Actividades financeiras

K – Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas

ICT-Representatividade dos sectores de actividade cobertos

Sector	Pessoal ao serviço		
	(1000)	(%)	(%)
Campo teórico do ICT (C-K)	1453,8	100,0	
Sectores cobertos (C, D, E, G)	952,7	65,5	100,0
Indústrias Extractivas (C)	11,1		1,2
Indústrias Transformadoras (D)	664,9		69,8
Produção e distribuição de electricidade, gás e água (E)	28,3		3,0
Comércio (G)	248,4		26,1

(a) Fonte: DETEFP/MTS-Inquérito ao Custo de Mão-de-Obra 1996

Trabalhadores - todos os trabalhadores nos estabelecimentos seleccionados, classificados de acordo com a CNP 94, com excepção dos trabalhadores por conta própria, proprietários, trabalhadores familiares não remunerados, trabalhadores pertencentes a outras empresas e por elas remunerados, estudantes estagiários e órgãos sociais.

10. Base de amostragem - Quadros de Pessoal (QP) do Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional/Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Variáveis de estratificação

Região - NUTS II;

Actividade económica - subsecção da CAE Rev. 2;

Escalões de pessoal ao serviço (EPS) - (3 níveis: 10 a 49; 50 a 249; 250 ou mais).

11. Distribuição da amostra pelos estratos

A distribuição da amostra pelos estratos é realizada segundo o método de Neyman.

A variável "ganho médio horário" é considerada para esta distribuição.

Em cada estrato selecciona-se uma amostra em 2 etapas:

- 1ª etapa: selecção de estabelecimentos;
- 2ª etapa: em cada estabelecimento, seleccionado na 1ª etapa, é seleccionado um conjunto de profissões ("reduced job match") com probabilidade proporcional ao respectivo número de empregados, de acordo com:

NPS	N.º de profissões
10 a 49	4
50 a 249	6
250 ou mais	8

12. Tratamento de não respostas

Afectação aos não respondentes da média do estrato.

13. Renovação da amostra

A amostra será renovada periodicamente (de 5 em 5 anos) devido ao respectivo envelhecimento, à alteração da estrutura do custo de mão de obra e à necessidade de aligeirar o peso da resposta sobre os estabelecimentos seleccionados em cada ano base.

14. Período base

Pretendendo o índice de custo do trabalho medir a evolução trimestral do "preço" da mão de obra, foi necessário constituir uma estrutura física (qualitativa e quantitativa) no período base, a qual se mantém inalterada (fixa) ao longo das observações seguintes, recolhendo-se apenas as variações devidas ao preço.

♦ Índice de **base fixa**: mede as variações de preço

As variações de volume (volume de emprego, volume de horas trabalhadas) não afectam os índices obtidos, ou seja, a estrutura estabelecida no período base mantém-se fixa ao longo dos períodos observados.

Exemplo:

O exemplo seguinte pretende demonstrar a diferença nos resultados obtidos quando se usa uma estrutura de base fixa ou uma estrutura variável (actual) no cálculo do índice.

Considere-se uma empresa onde existiam, em Outubro de 1995, 20 trabalhadores distribuídos por duas profissões: 5 escriturários e 15 operadores de máquinas. Os salários mensais eram, respectivamente, de 120 000\$ e de 90 000\$.

1995 – período base	
Custo mensal total	Custo médio/ trabalhador
$5 \times 120\,000\$ = 600\,000\$$ $15 \times 90\,000\$ = 1\,350\,000\$$ $1\,950\,000\$$	$1\,950\,000\$ \div 20 = 97\,500\$$

Em Janeiro de 1996, registou-se um aumento salarial de 10% para todos os trabalhadores. Porém, neste período esta empresa empregava apenas 5 escriturários e 10 operadores de máquinas.

Janeiro de 1996 – estrutura variável	
Custo mensal total	Custo médio/ trabalhador
$5 \times 132\,000\$ = 660\,000\$$ $10 \times 99\,000\$ = 990\,000\$$ $1\,650\,000\$$	$1\,650\,000\$ \div 15 = 110\,000\70 Variação média percentual $(110\,000\$70 \div 97\,500\$ \times 100) - 100 = 12,8\%$

A variação de 12,8% reflecte o aumento de 10% dos salários e a redução do número de operadores de máquinas, trabalhadores que auferem menor vencimento.

Janeiro de 1996 – estrutura fixa (ICT)	
Custo mensal total	Custo médio/ trabalhador
$5 \times 132\,000\$ = 660\,000\$$ $15 \times 99\,000\$ = 1\,485\,000\$$ $2\,145\,000\$$	$2\,145\,000\$ \div 20 = 107\,250\$$ Variação média percentual $(107\,250\$ \div 97\,500\$ \times 100) - 100 = 10,0\%$

Neste caso o resultado reflecte apenas o aumento de salários.

♦ O ICT mede a evolução do custo de uma hora efectivamente trabalhada

A escolha prende-se com o facto de ser uma unidade de volume de trabalho mais intimamente ligada ao trabalho produzido, podendo ser medida em todos os sectores de actividade e para todas as profissões.

É uma unidade a que os diferentes componentes de custo se podem referenciar logicamente, eliminando-se desta forma os efeitos negativos da variabilidade própria de outro tipo de unidades de volume, como são, por exemplo, o custo médio por trabalhador ou por hora remunerada.

Nestes casos, existem diferenças apreciáveis entre sectores de actividade e entre profissões que comprometem a comparabilidade entre eles.

O facto do ICT produzir resultados com base no custo da hora efectivamente trabalhada permite que, em qualquer período de referência, a partir de elementos contemporâneos sobre horas efectivas de trabalho, se possa estimar o custo total de um determinado agregado.

O período base do índice de custo do trabalho refere-se a 1995 tendo sido construído a partir da integração de um vasto conjunto de informação:

- dados dos Quadros de Pessoal de 1995;
- dados dos Instrumentos de Regulamentação de Trabalho respeitantes às actividades económicas inquiridas;
- dados recolhidos directamente junto dos estabelecimentos seleccionados (modelo de actualização, 1ª recolha).

15. Modelo de actualização, 1ª recolha (anexo)

O modelo de actualização, 1ª recolha, teve como finalidade recolher os elementos necessários para:

- construir a série retrospectiva desde 1995 até ao período mais recente;
- completar a informação retirada dos Quadros de Pessoal e Instrumentos de Regulamentação de Trabalho (sobretudo no que se refere aos subsídios e prémios regulares e irregulares).

Este modelo é constituído por:

- A. Ficha do estabelecimento;
- B. Ficha de profissão (1 ficha por cada profissão seleccionada);
- C. Ficha de outros subsídios e prémios (1 ficha por cada profissão seleccionada).

16. Modelo de actualização trimestral (anexo)

Após a 1ª recolha, são feitas actualizações trimestrais, por via postal.

17. Nomenclaturas utilizadas

Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE-Rev. 2)

Classificação Nacional de Profissões (CNP 94)

Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS)

18. Método de cálculo do índice:

O índice de custo do trabalho é calculado a partir de ponderadores fixos no período base, em cada célula de cálculo.

Estes ponderadores são o resultado de:

$$W_{cel} = E_{cel} \times C_{cel}$$

W_{cel} $\Rightarrow$ Peso da célula

E_{cel} $\Rightarrow$ NPS na célula considerada

C_{cel} $\Rightarrow$ Custo médio horário da célula, calculado no período base

Os pesos das quotas w_{ij} , obtidos a partir da amostra, são utilizados para o cálculo de C_{cel} . Estes pesos reflectem a probabilidade de selecção e o volume de emprego em cada quota.

$$C_{cel} = \frac{\sum_{ij}^{cel} C_{ij} w_{ij}}{\sum_{ij}^{cel} w_{ij}}$$

$C_{ij} \Leftrightarrow$ Custo médio horário da quota ij , calculado no período base

Cálculo do Índice para o período t :

1º - cálculo do custo médio horário em t para cada célula C_{cel}^t :

$$C_{cel}^t = \frac{\sum_{ij}^{cel} C_{ij}^t w_{ij}}{\sum_{ij}^{cel} w_{ij}}$$

2º - cálculo do índice por célula I_{cel}^t :

$$I_{cel}^t = \frac{C_{cel}^t}{C_{cel}}$$

CONCEITOS

Actividade económica principal - entende-se por actividade principal a de maior importância, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados durante o ano a que o inquérito respeita. Na impossibilidade de determinar qual das actividades exercidas tem maior volume de negócios, considera-se como principal a que ocupa com carácter de permanência maior número de trabalhadores.

Estabelecimento – corresponde a uma empresa ou parte de empresa (fábrica, oficina, escritório, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado (com morada postal distinta) no qual se exerçam actividades económicas para as quais uma ou várias pessoas trabalhem (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Número médio de pessoas ao serviço do estabelecimento - pessoas que no período de referência participaram efectivamente na actividade do estabelecimento, independentemente do vínculo que tenham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes no período de referência, para férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como doença e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também, os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados.

Exclui os trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo à empresa e deslocados para outros estabelecimentos, sendo nesses directamente remunerados.

Encargos convencionais, contratuais e facultativos - encargos patronais resultantes de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (CCT, ACT, AE) ou acordados directamente nos contratos individuais ou ainda encargos resultantes da vontade e iniciativa da entidade patronal.

Prestação complementar de reforma/invalidez - despesas do estabelecimento destinadas a financiar os regimes complementares de reforma não obrigatórios.

Inclui:

- os montantes pagos a seguradoras pelos prémios de seguros colectivos (seguros de grupo)
- as contribuições pagas a caixas e fundos autónomos de pensões
- as dotações de reservas ou de provisões inscritas no balanço destinadas às prestações complementares de reforma.

Seguro de saúde - contribuições pagas pelo empregador aos regimes complementares de seguro de saúde não obrigatórios (são excluídos quaisquer pagamentos directos aos trabalhadores).

Seguro de vida/acidentes pessoais - contribuições pagas pelo empregador aos regimes complementares de seguro de vida/acidentes pessoais não obrigatórios (são excluídos quaisquer pagamentos directos aos trabalhadores).

Prestações sociais pagas directamente ao trabalhador em caso de ausência por doença - montantes ilíquidos pagos directamente ao trabalhador, pela entidade patronal para a manutenção da remuneração em caso de doença do próprio, com vista a compensar a sua perda de salário após dedução dos reembolsos efectuados pelos organismos da segurança social.

Duração normal de trabalho - número de horas de trabalho, referidas ao dia ou à semana, estabelecidas por lei, em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, no contrato individual de trabalho, ou na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa/instituição,

em relação à categoria de trabalhadores considerados, e corresponde ao período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.

Salário de base - montante ilíquido, antes da dedução de quaisquer descontos, em dinheiro e/ou géneros, com carácter regular e garantido, pago ao trabalhador no período de referência, e correspondente ao período normal de trabalho. Excluem-se quaisquer prémios, subsídios, diuturnidades, gratificações e pagamentos feitos em percentagem, mesmo que estes constem na definição de remuneração base do respectivo instrumento de regulamentação colectiva de trabalho. Só são considerados os pagamentos em géneros que, por contrato de trabalho, façam parte integrante do salário base, sendo a sua valorização efectuada de acordo com a Lei Geral ou respectivo IRT.

Subsídio de alimentação - considera-se como subsídio de alimentação, o montante diário ou mensal, em dinheiro ou em "senhas de restaurante" que é atribuído, com carácter regular, a cada trabalhador para apoio às despesas de refeição (almoço, jantar, etc..).

Diuturnidades - subsídio atribuído aos trabalhadores em virtude da sua antiguidade no estabelecimento, pago com carácter regular (mensalmente).

Pagamento por trabalho extraordinário - pagamento por horas efectuadas para além da duração normal de trabalho e que são remuneradas a taxas majoradas em relação à remuneração das horas normais.

Prémio de fim de ano/distribuição de lucros - montante ilíquido, antes da dedução de quaisquer descontos, que a entidade patronal paga à totalidade ou a uma parte dos trabalhadores, a título de gratificação anual ou distribuição de lucros.

Indemnização por despedimento - montantes ilíquidos, antes da dedução de quaisquer descontos, efectuados directamente aos trabalhadores por motivo de despedimento.

Pagamentos em géneros - valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração.

Os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser avaliados a preços de custo, se produzidos pelo empregador, ou a preços de aquisição (isto é, o preço efectivamente pago pelo empregador) se adquiridos pelo empregador. Se forem fornecidos gratuitamente, o valor dos pagamentos em géneros é calculado segundo os preços de custo (ou preços de aquisição pelo empregador, se adquiridos por este) dos bens e serviços, ou outros benefícios, em questão. Se forem fornecidos a preços reduzidos, o valor é dado pela diferença entre o cálculo acima indicado e o montante pago pelo empregado.

Produtos da empresa - valor dos bens e serviços produzidos pelo empregador cedidos ao trabalhador como parte da sua remuneração.

Os bens e serviços, ou outros benefícios são avaliados a preços de custo.

Se forem fornecidos gratuitamente, o valor dos pagamentos em géneros é calculado segundo os preços de custo dos bens e serviços, ou outros benefícios, em questão.

Se forem fornecidos a preços reduzidos, o valor é dado pela diferença entre o cálculo acima indicado e o montante pago pelo empregado.

CAPÍTULO 3

ANÁLISE DE RESULTADOS

ANÁLISE DE RESULTADOS

Ao longo do período de tempo analisado (do 1º trimestre de 1996 ao 3º trimestre de 2000), o **Índice de Custo do Trabalho (ICT)** registou, em relação a 1995 (ano base do índice), um acréscimo de **22,8%** para o conjunto de sectores inquiridos – “Indústrias extractivas” (C), “Indústrias transformadoras” (D), “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” (E) e “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico” (G).

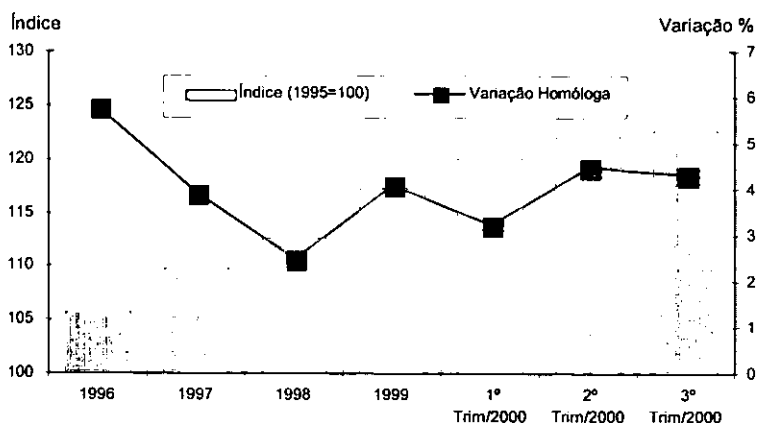
O ICT atingiu **105,8** em 1996, **109,9** em 1997, **112,7** em 1998 e **117,3** em 1999, tendo a variação medida relativamente a igual período do ano anterior (variação homóloga) observado acréscimos médios anuais de 5,8%, 3,9, 2,5% e 4,1% no período 1996-1999.

Nos primeiros 3 trimestres de 2000, o ICT registou uma variação média positiva de 4,0%, relativamente a igual período do ano anterior.

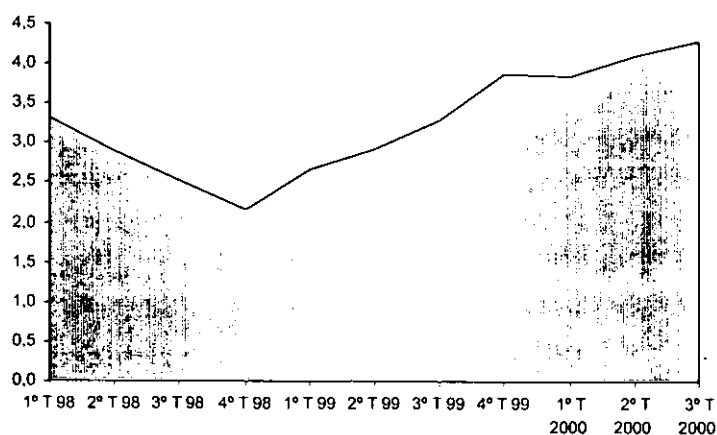
De notar que o ICT apresentou, ao longo do período analisado, acréscimos superiores do 4º trimestre de cada ano para o 1º trimestre do ano seguinte, justificados basicamente pela actualização de certos componentes do custo de mão-de-obra, nomeadamente, prémios de fim do ano e actualizações salariais. As variações homólogas trimestrais oscilaram entre 1,8% (1º trimestre de 1998) a 6,4% (4º trimestre de 1996).

Entre o 1º trimestre de 1998 e o 3º trimestre de 2000, a variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres atingiu o valor mínimo de 2,5% no 4º trimestre de 1998 e o valor máximo de 4,2% no 3º trimestre de 2000.

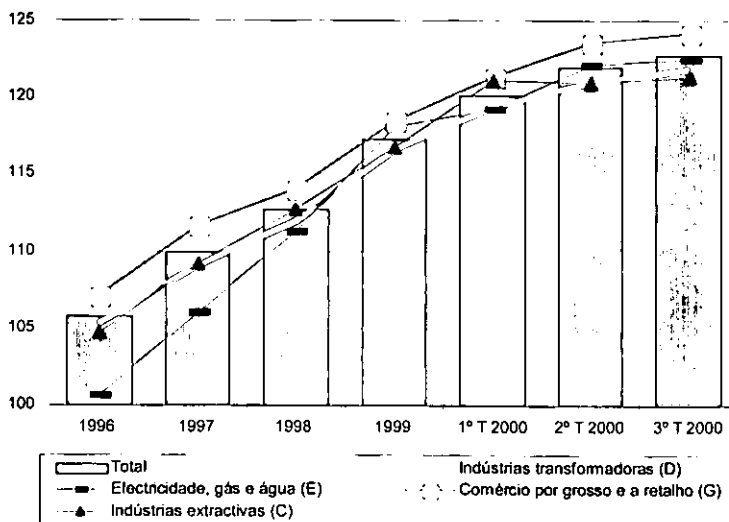
Índice de custo do trabalho (ICT)



Índice de custo do trabalho
(Variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres)
Unidade: %



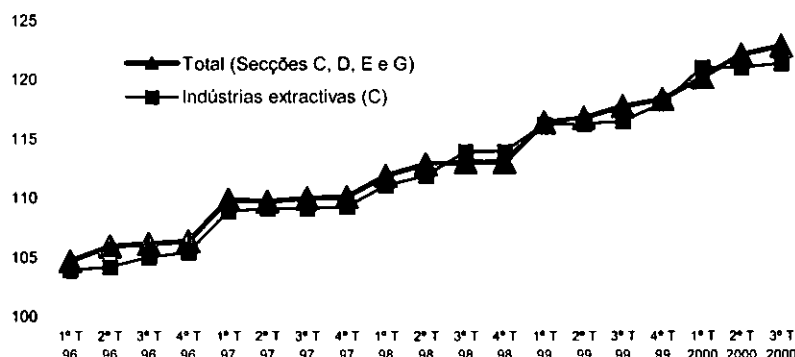
Índice de custo do trabalho, agregado e por sector de actividade



A comparação entre as diferentes **actividades económicas observadas** permite verificar que os índices atingiram valores mais elevados no sector "Comércio", observando, relativamente a 1995, acréscimos de 7,0% em 1996, 11,6% em 1997, 14,0% em 1998, 18,4% em 1999 e 24,3% no 3º trimestre de 2000.

Segue-se, com variações inferiores, o sector de "Produção e distribuição de electricidade, gás e água" (0,7% em 1996, 6,1% em 1997, 11,2% em 1998, 18,0% em 1999 e 22,5% no 3º trimestre de 2000).

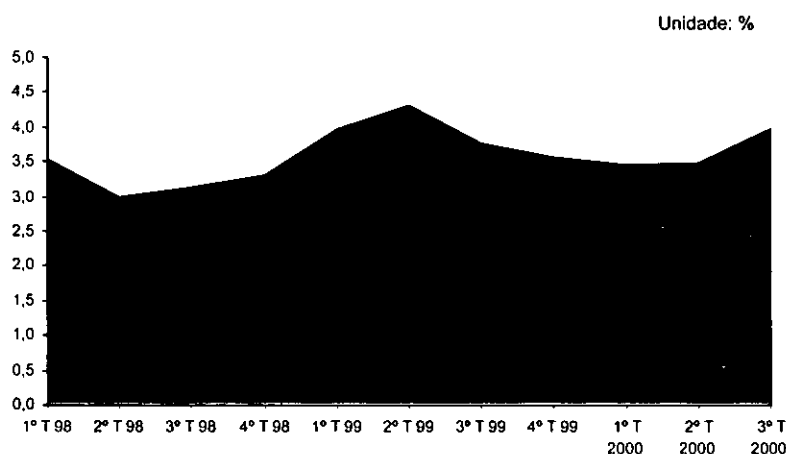
ICT-Total e indústrias extractivas
(Secção C da CAE)
(1995=100)



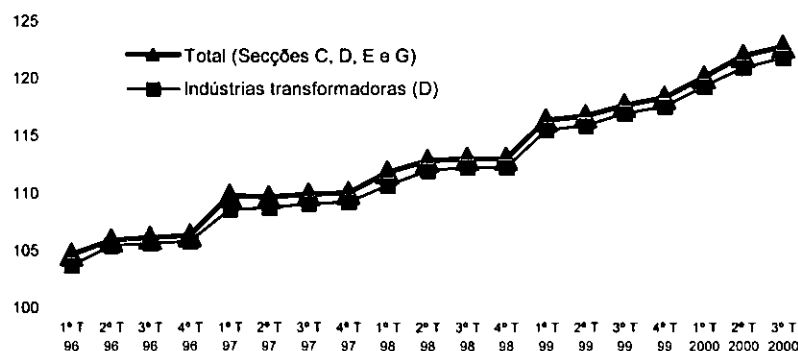
Durante todo o período de tempo observado, o custo da mão-de-obra cresceu menos no sector industrial: 21,4% no caso das "Indústrias extractivas" e 21,9% para as "Indústrias transformadoras".

Entre o 1º trimestre de 1996 e o 3º trimestre de 2000, verifica-se que o índice apresentado para as "indústrias extractivas" se manteve, ligeiramente abaixo do índice agregado (total), com excepção dos 3º e 4º trimestres de 1998 e do 1º trimestre de 2000. Nestes casos, o índice sectorial excedeu o índice total em cerca de 0,9 pontos percentuais. Entre o 1º trimestre de 1998 e o 3º trimestre de 2000, a variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres atingiu, no caso das indústrias extractivas, um valor mínimo de 3,0% (2º trimestre de 1998) e um valor máximo de 4,3% (2º trimestre de 1999). Posteriormente, sofreu sucessivas quebras até ao 1º trimestre de 2000 (3,4%), tendo de novo retomado uma evolução crescente (4,0% no 3º trimestre de 2000).

ICT- Indústrias extractivas
(Variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres)



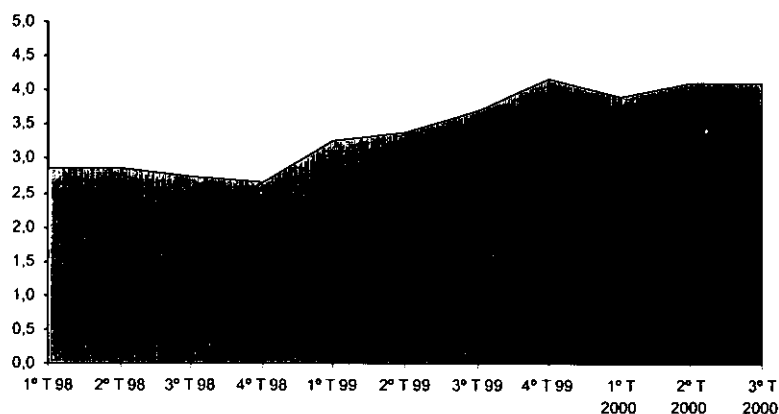
ICT-Total e indústrias transformadoras (Secção D da CAE)
(1995=100)



Por seu lado, o índice observado para as "Indústrias transformadoras", manteve-se sistematicamente abaixo do índice agregado, tendo este diferencial atingido valores máximos no 1º trimestre de 1997 (-1,2 pontos percentuais) e no 1º trimestre de 1998 (-1,1 pontos percentuais).

ICT - Indústrias transformadoras (Variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres)

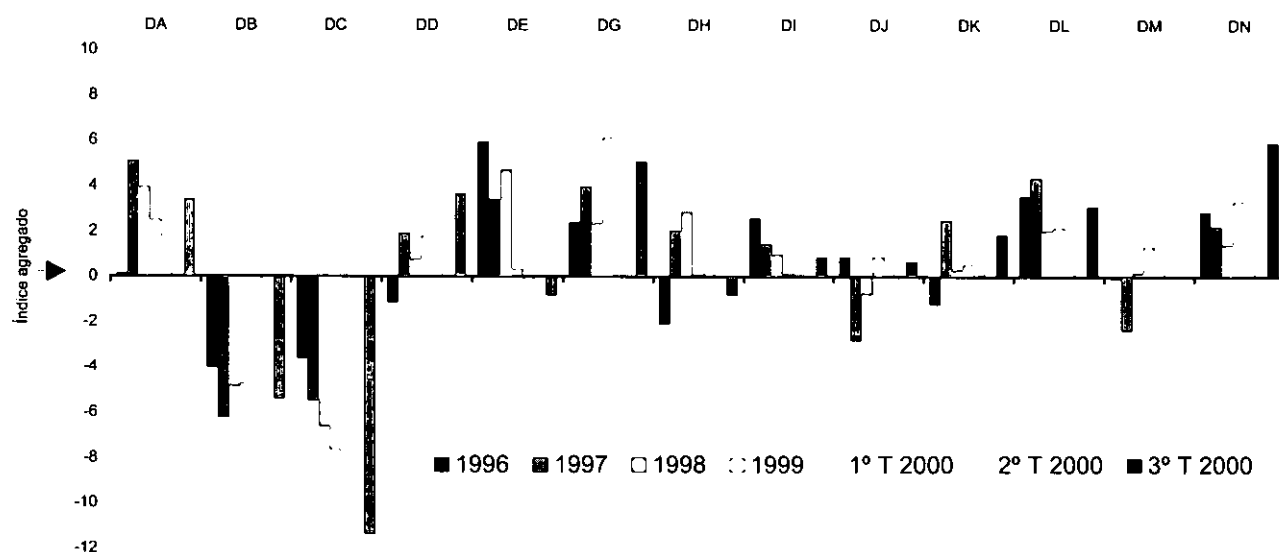
Unidade: %



No que se refere ainda às indústrias transformadoras, verificou-se um decréscimo da variação homóloga, ao longo de 1998 (2,7% no 4º trimestre), um forte crescimento durante o ano de 1999 (4,7% no 4º trimestre) e uma certa estabilização nos 3 primeiros trimestres de 2000 (4,1% no 3º trimestre).

ICT-Evolução de cada ramo de actividade (subsecções da CAE), relativamente ao total, nas indústrias transformadoras (Secção D da CAE) entre 1996 e o 3º trimestre de 2000

Unidade: %

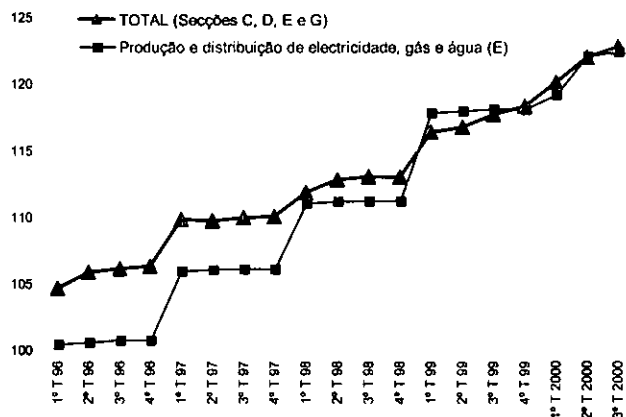


DA - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco
 DB - Indústria têxtil, incluindo vestuário
 DC - Indústria do couro, incluindo calçado
 DD - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras
 DE - Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão
 DG - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais
 DH - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas

DI - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
 DJ - Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos
 DK - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n. e.
 DL - Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica
 DM - Fabricação de material de transporte
 DN - Indústrias transformadoras, n. e.

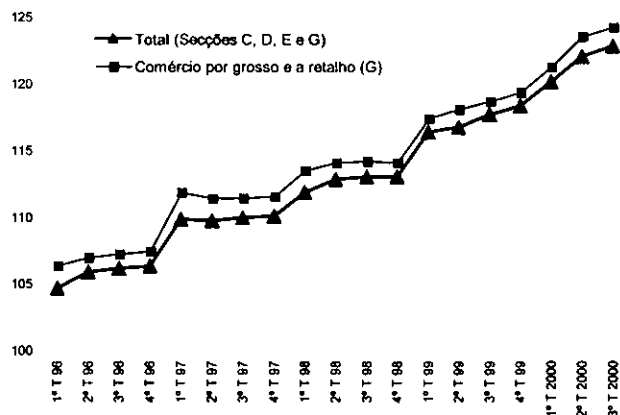
Quando se comparam os índices obtidos para os **ramos de actividade** que constituem as "Indústrias transformadoras", com o índice agregado deste sector, observa-se que, para os casos da "Indústria têxtil, incluindo vestuário - DB" e da "Indústria do couro, incluindo calçado - DC" os diferenciais foram sistematicamente negativos entre 1996 e o 3º trimestre de 2000. Por outro lado, os índices das subsecções "Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco - DA", "Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais - DG", "Fabricação de outros produtos minerais não metálicos - DI", "Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica - DL" e "Indústrias transformadoras, n. e. - DN" foram sempre superiores ao índice do sector "Indústrias transformadoras" ao longo do período em análise.

ICT-Total e produção e distribuição de electricidade, gás e água
(Secção E da CAE)
(1995=100)



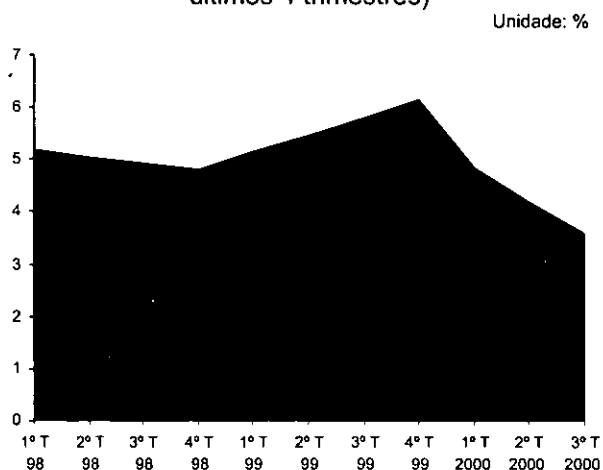
Constata-se que o índice apurado para o sector de "Produção e distribuição de electricidade, gás e água" atingiu valores inferiores aos do índice obtido para o conjunto dos sectores observados, até ao 4º trimestre de 1998. Após este período verificou-se uma tendência de aproximação entre o índice sectorial e o índice agregado.

ICT-Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico (Secção G da CAE)
(1995=100)



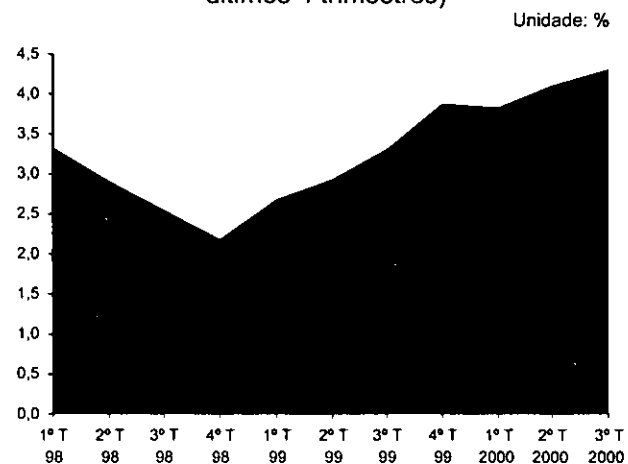
Ao longo de todo o período em análise, o índice obtido para o sector "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico" foi superior ao índice agregado. De notar que o diferencial mais significativo ocorreu no 1º trimestre de 1997 (+2,0 pontos percentuais).

ICT-Electricidade, gás e água
(Variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres)



A variação homóloga acumulada da "Produção e distribuição de electricidade, gás e água", decresceu ligeiramente ao longo de 1998 (de 5,2% para 4,8%), e mais fortemente nos primeiros 3 trimestres de 2000 (de 4,8% para 3,6%). Durante o ano de 1999, o comportamento deste indicador foi inverso: aumentou de 5,2% para 6,1% entre o 1º e o 4º trimestre, respectivamente.

ICT-Comércio
(Variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres)



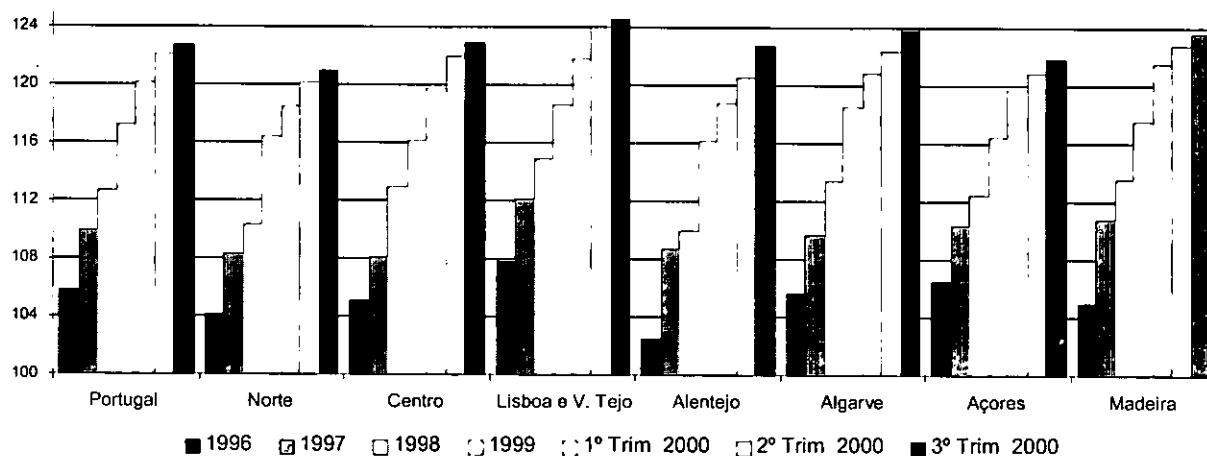
O índice obtido para este sector registou sucessivas variações positivas a partir do 1º trimestre de 1999, como se pode constatar a partir da variação homóloga acumulada nos últimos 4 trimestres (2,7% no 1º trimestre de 1999 e 4,3% no 3º trimestre de 2000). Esta tendência manifestou-se após o indicador em causa ter sofrido uma diminuição ao longo de 1998 (entre 3,3% e 2,2%).

A nível **regional** e para o período observado, **Lisboa e Vale do Tejo** apresentou índices superiores registando, relativamente a 1995, aumentos médios de 7,9% em 1996, 12,1% em 1997, 14,9% em 1998 e 18,7% em 1999. Próximo dos níveis alcançados nesta região, para 1999, surgem o **Algarve** e a **Madeira**, registando, acréscimos de 18,5% e 17,6%, respectivamente.

Nas restantes regiões, os incrementos apresentados em 1999 situaram-se entre os 16,2% (Centro e Alentejo) e os 16,4% (Norte e Açores). Os aumentos de menor amplitude foram registados, em 1996, para as regiões do Alentejo (2,6%) e do Norte (4,1%).

No 3º trimestre de 2000, o maior acréscimo foi registado, mais uma vez, na região de Lisboa e Vale do Tejo (24,6%), seguindo-se-lhe o Algarve (23,8%) e a Madeira (23,6%). Contrariamente, as regiões do Norte (21%) e dos Açores (21,8) apresentaram variações inferiores. As regiões do Centro (22,9) e do Alentejo (22,7%) situaram-se numa posição intermédia.

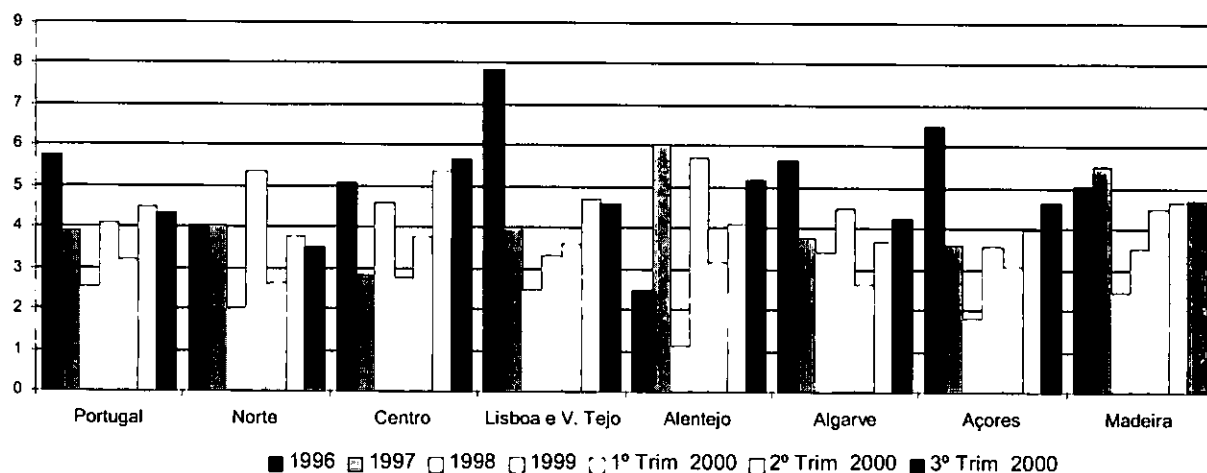
Índice de custo do trabalho, por região
(1995=100)

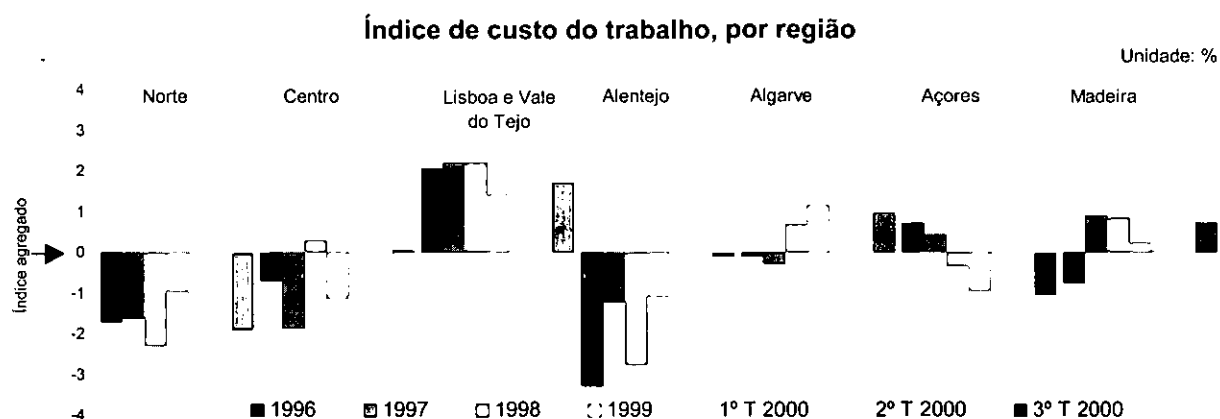


Todas as regiões, com excepção da região Centro, registaram variações homólogas médias em 1998 inferiores às dos anos anteriores, tendo-se retomado a tendência de crescimento em 1999. Em 2000, o comportamento deste indicador apresentou algumas divergências inter-regionais: no Norte, Alentejo, Algarve e Açores, apresentou um decréscimo no 1º trimestre, relativamente a 1999, tendo voltado a crescer nos períodos seguintes. Nas restantes regiões essa tendência verificou-se logo a partir do 1º trimestre de 2000.

Índice de custo do trabalho, por região
(Percentagem de variação homóloga)

Unidade: %



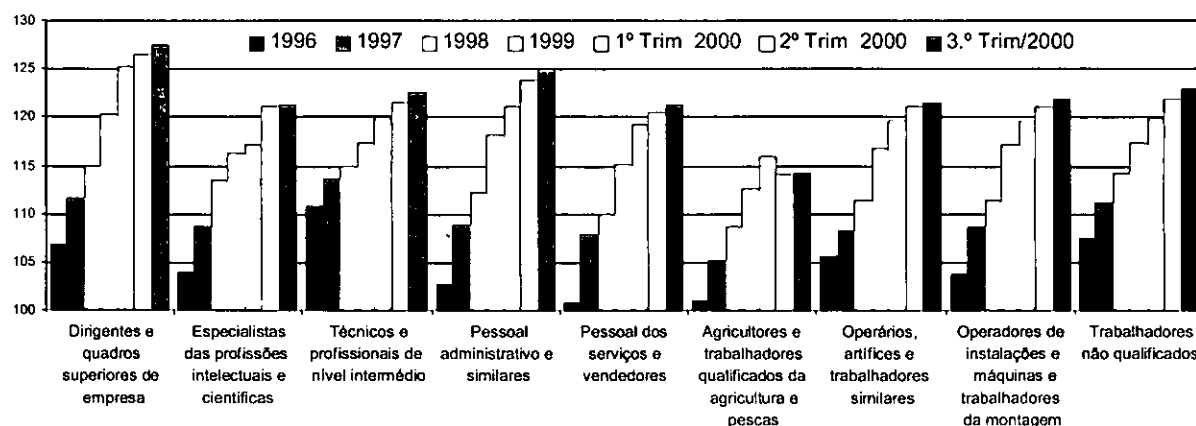


Comparando o indicador apurado para cada uma das regiões com o indicador nacional, constatou-se que o índice para Lisboa e Vale do Tejo, Madeira e Algarve situou-se acima do índice agregado, enquanto as regiões do Alentejo, Norte, Centro e Açores posicionaram-se abaixo do mesmo. De salientar que os Açores e a Madeira apresentaram evoluções bem distintas. O índice obtido para a região dos Açores começou por se situar acima da média para depois se colocar abaixo da mesma. Na Madeira, registou-se o comportamento inverso.

A nível dos **grupos profissionais** dos trabalhadores envolvidos (trabalhadores por conta de outrem), os custos de trabalho cresceram a ritmo superior nos **dirigentes e quadros superiores de empresa**, tendo o índice atingido 120,3 em 1999, seguindo-se-lhe o pessoal administrativo e similares (118,2). Seguem-se os técnicos e profissionais de nível intermédio e os trabalhadores não qualificados (117,4), os operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem (117,2), os operários e artífices e trabalhadores similares (116,7) e os especialistas das profissões intelectuais e científicas (116,4). O índice mais baixo foi registado para os agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas (112,6).

Para o 3º trimestre de 2000, as categorias mais onerosas para a entidade patronal foram, à semelhança do que se verificou em 1999, os dirigentes e quadros superiores de empresa (127,5), pessoal administrativo e similares (124,8) e trabalhadores não qualificados (122,9). Para os agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas, o índice foi de 114,2.

Índice de custo do trabalho, por grupos profissionais
(1995=100)

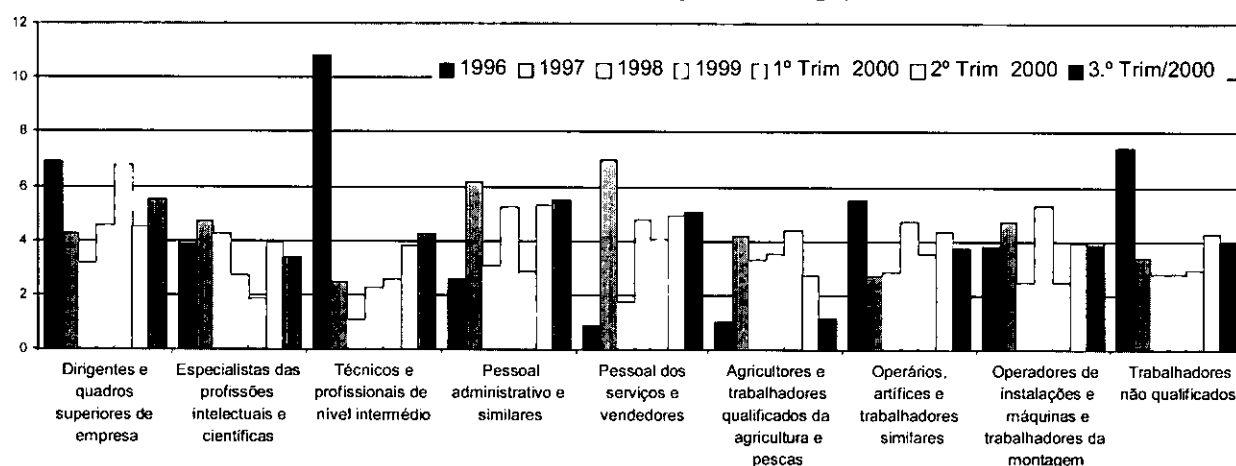


Analisando as variações homólogas médias anuais, entre 1996 e 1999, constata-se que, os maiores acréscimos ocorreram em 1996, nas categorias dos técnicos e profissionais de nível intermédio (10,8%) e dos trabalhadores não qualificados (7,4) e, em 1997, nas categorias do pessoal dos serviços e vendedores (7%) e do pessoal administrativo e similares (6,2).

Entre 1997 e 1998, a evolução dos acréscimos apresentou-se instável para qualquer das categorias profissionais.

De referir que os aumentos menos significativos foram registados para pessoal dos serviços e vendedores (0,9% em 1996), agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas (1% em 1996) e técnicos e profissionais de nível intermédio (1,1% em 1997).

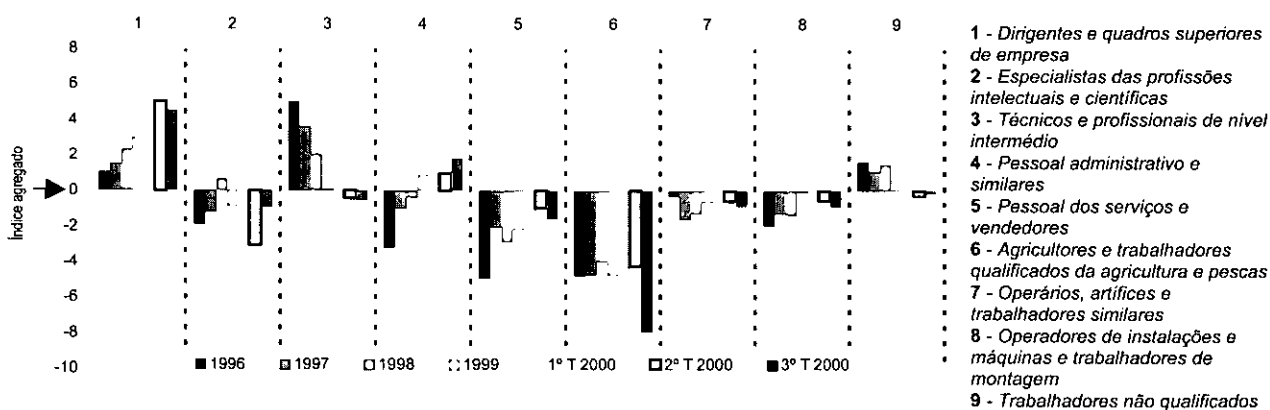
Índice de custo do trabalho, por grupos profissionais
(Percentagem de variação homóloga)



Verifica-se que no 3º trimestre de 2000, os dirigentes e quadros superiores de empresa, o pessoal administrativo e similares, o pessoal dos serviços e vendedores e os técnicos e profissionais de nível intermédio apresentaram variações homólogas superiores às do 2º trimestre de 2000, passando de 4,5% para 5%, de 5,3% para 5,5%, de 5% para 5,1% e de 3,8% para 4,3%, respectivamente.

Inversamente, os restantes grupos profissionais registaram incrementos inferiores aos verificados no 2º trimestre de 2000. O comportamento diferenciado dos ritmos de crescimento é, em grande medida, justificado pelos componentes do custo de mão de obra, cujo peso relativo varia consoante os grupos profissionais.

Índice de custo do trabalho, por grupos profissionais
(Percentagem de variação homóloga)



Comparando os índices de cada uma das categorias profissionais com o índice agregado, verifica-se que os dirigentes e quadros superiores de empresa e os técnicos profissionais de nível intermédio registaram índices significativamente superiores à média. Na posição oposta, encontram-se, com desnível mais acentuado, os casos do pessoal dos serviços e vendedores, os agricultores qualificados da agricultura e pescas, o pessoal administrativo e similares e os especialistas das profissões intelectuais e científicas.

CAPÍTULO 4

QUADROS DE RESULTADOS

4.1 Índice agregado de custo do trabalho (secções C, D, E e G)

		(1995=100)				
ANOS	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	1	2	3	4	5	6
Total (Secções C, D, E e G)	2000	120,2	122,1	122,8	x	x
	1999	116,4	116,8	117,7	118,4	117,3
	1998	111,9	112,9	113,1	113,0	112,7
	1997	109,9	109,8	110,0	110,1	109,9
	1996	104,7	105,9	106,2	106,4	105,8
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	3,2	4,5	4,3	x	x
	1999	4,0	3,5	4,1	4,7	4,1
	1998	1,8	2,8	2,8	2,7	2,5
	1997	5,0	3,6	3,6	3,5	3,9
	1996	4,7	5,9	6,2	6,4	5,8
Acumulada no ano	2000	3,2	3,9	4,0	x	
	1999	4,0	3,7	3,9	4,1	
	1998	1,8	2,3	2,5	2,5	
	1997	5,0	4,3	4,0	3,9	
	1996	4,7	5,3	5,6	5,8	

4.2 Índice agregado de custo de trabalho (Secções C,D, E e G), por região (NUTS II)

		(1995=100)				
NUTS II	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS	2	3	4	5	6
Norte	2000	118,5	120,2	121,0	x	x
	1999	115,5	115,8	116,9	117,3	116,4
	1998	110,2	110,4	110,6	110,5	110,4
	1997	107,9	108,4	108,5	108,6	108,3
	1996	102,9	104,3	104,5	104,6	104,1
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					
Trimestral	2000	2,6	3,8	3,5	x	x
	1999	4,8	4,9	5,7	6,1	5,4
	1998	2,1	1,9	1,9	1,8	1,9
	1997	4,9	3,8	3,8	3,8	4,1
	1996	2,9	4,3	4,5	4,6	4,1
	<i>Acumulada no ano</i>					
Centro	2000	2,6	3,2	3,3	x	
	1999	4,8	4,9	5,1	5,4	
	1998	2,1	2,0	2,0	1,9	
	1997	4,9	4,3	4,2	4,1	
	1996	2,9	3,6	3,9	4,1	
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					
Lisboa e Vale do Tejo	2000	119,8	121,9	122,9	x	
	1999	115,5	115,7	116,3	117,3	116,2
	1998	110,5	113,5	114,0	114,1	113,0
	1997	108,3	107,8	108,1	108,1	108,1
	1996	104,6	104,9	105,3	105,5	105,1
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					
Trimestral	2000	3,8	5,4	5,7	x	x
	1999	4,5	2,0	2,0	2,8	2,8
	1998	2,0	5,3	5,5	5,5	4,5
	1997	3,5	2,8	2,6	2,5	2,8
	1996	4,6	4,9	5,3	5,5	5,1
	<i>Acumulada no ano</i>					
Lisboa e Vale do Tejo	2000	3,8	4,6	4,9	x	
	1999	4,5	3,2	2,8	2,8	
	1998	2,1	3,7	4,3	4,6	
	1997	3,5	3,1	3,0	2,8	
	1996	4,6	4,8	4,9	5,1	
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					
Lisboa e Vale do Tejo	2000	121,9	124,0	124,6	x	x
	1999	117,6	118,4	119,1	119,8	118,7
	1998	114,1	115,1	115,3	115,2	114,9
	1997	112,4	111,8	112,1	112,3	112,1
	1996	106,6	108,0	108,3	108,5	107,9
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					
Trimestral	2000	3,6	4,7	4,6	x	x
	1999	3,1	2,9	3,3	3,9	3,3
	1998	1,6	3,0	2,8	2,6	2,5
	1997	5,4	3,5	3,5	3,4	4,0
	1996	6,6	8,0	8,3	8,5	7,9
	<i>Acumulada no ano</i>					
Lisboa e Vale do Tejo	2000	3,6	4,2	4,3	x	
	1999	3,1	3,0	3,1	3,3	
	1998	1,6	2,2	2,4	2,5	
	1997	5,4	4,5	4,1	4,0	
	1996	6,6	7,3	7,6	7,9	
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					
Alentejo	2000	118,7	120,5	122,7	x	x
	1999	115,1	115,8	116,7	117,4	116,2
	1998	109,1	110,4	110,2	110,2	109,9
	1997	108,3	108,6	109,0	109,1	108,7
	1996	101,8	102,2	102,9	103,1	102,5
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					
Alentejo	2000	3,2	4,1	5,2	x	x
	1999	5,5	4,9	5,9	6,6	5,7
	1998	0,7	1,7	1,1	1,0	1,1
	1997	6,4	6,2	5,9	5,8	6,1
	1996	1,8	2,2	2,9	3,1	2,5
	<i>Variação homóloga (1995=100)</i>					

4.2 Índice agregado de custo do trabalho (Secções C, D, E e G), por região (NUTSII) (continuação)

		(1995=100)				
NUTS II	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
Acumulada no ano	2000	3,2	3,6	4,2	x	
	1999	5,5	5,2	5,4	5,7	
	1998	0,7	1,2	1,2	1,1	
	1997	6,4	6,3	6,1	6,1	
	1996	1,8	2,0	2,3	2,5	
Algarve	2000	120,9	122,3	123,8	x	x
	1999	117,8	118,0	118,8	119,4	118,5
	1998	112,7	113,4	113,7	113,9	113,4
	1997	109,7	109,1	109,8	110,1	109,6
	1996	104,3	105,9	106,2	106,3	105,7
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	2,6	3,6	4,3	x	x
	1999	4,6	4,0	4,5	4,8	4,5
	1998	2,7	3,9	3,6	3,5	3,5
	1997	5,1	3,0	3,4	3,5	3,8
	1996	4,3	5,9	6,2	6,3	5,7
Acumulada no ano	2000	2,6	3,1	3,5	x	
	1999	4,4	4,3	4,4	4,5	
	1998	2,7	3,3	3,4	3,4	
	1997	5,1	4,1	3,8	3,8	
	1996	4,3	5,1	5,5	5,7	
Açores	2000	119,8	120,9	121,8	x	x
	1999	116,2	116,3	116,4	116,6	116,4
	1998	111,7	112,5	112,5	112,7	112,4
	1997	110,6	110,3	110,3	110,3	110,4
	1996	107,2	106,2	106,2	106,4	106,5
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	3,1	4,0	4,6	x	x
	1999	4,0	3,3	3,4	3,5	3,6
	1998	1,0	2,0	2,0	2,1	1,8
	1997	3,2	3,8	3,8	3,7	3,6
	1996	7,2	6,2	6,2	6,4	6,5
Acumulada no ano	2000	3,1	3,5	3,9	x	
	1999	4,0	3,7	3,6	3,6	
	1998	1,0	1,5	1,7	1,8	
	1997	3,2	3,5	3,6	3,6	
	1996	7,2	6,7	6,5	6,5	
Madeira	2000	121,6	122,8	123,6	x	x
	1999	116,4	117,4	118,0	118,5	117,6
	1998	112,8	113,7	113,9	113,9	113,6
	1997	110,9	110,5	111,0	111,1	110,8
	1996	104,3	104,9	105,4	105,5	105,0
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	4,5	4,7	4,7	x	x
	1999	3,1	3,2	3,6	4,1	3,5
	1998	1,7	3,0	2,6	2,5	2,5
	1997	6,3	5,3	5,2	5,3	5,5
	1996	4,3	4,9	5,4	5,5	5,0
Acumulada no ano	2000	4,5	4,6	4,6	x	
	1999	3,1	3,1	3,3	3,5	
	1998	1,7	2,3	2,4	2,5	
	1997	6,3	5,8	5,7	5,5	
	1996	4,3	4,6	4,9	5,0	

4.3 Índice agregado de custo do trabalho (Secções C, D, E e G), por grupo profissional (CNP 94)

		(1995=100)				
PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
1. Dirigentes e quadros superiores de empresa	2000	125,2	126,6	127,5	x	x
	1999	117,3	121,1	120,8	122,2	120,3
	1998	114,6	115,1	115,1	115,4	115,0
	1997	111,3	111,2	111,5	111,8	111,5
	1996	105,9	107,0	107,1	107,5	106,9
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	6,8	4,5	5,5	x	x
	1999	2,3	5,2	5,0	5,9	4,6
	1998	2,9	3,5	3,2	3,1	3,2
	1997	5,1	4,0	4,2	4,0	4,3
	1996	5,9	7,0	7,1	7,5	6,9
<i>Acumulada no ano</i>	2000	6,8	5,6	5,6	x	
	1999	2,3	3,8	4,2	4,6	
	1998	2,9	3,2	3,2	3,2	
	1997	5,1	4,5	4,4	4,3	
	1996	5,9	6,4	6,7	6,9	
2. Especialistas das profissões intelectuais e científicas	2000	117,1	121,2	121,3	x	x
	1999	115,0	116,6	117,2	116,9	116,4
	1998	113,2	113,4	113,5	113,4	113,4
	1997	108,8	108,7	108,7	108,8	108,7
	1996	102,9	103,9	104,6	104,2	103,9
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	1,9	3,9	3,4	x	x
	1999	1,6	2,7	3,3	3,1	2,7
	1998	4,0	4,3	4,4	4,3	4,3
	1997	5,8	4,7	3,9	4,5	4,7
	1996	2,9	3,9	4,6	4,2	3,9
<i>Acumulada no ano</i>	2000	1,9	2,9	3,1	x	
	1999	1,6	2,2	2,5	2,7	
	1998	4,0	4,2	4,3	4,3	
	1997	5,8	5,2	4,8	4,7	
	1996	2,9	3,4	3,8	3,9	
3. Técnicos e profissionais de nível intermédio	2000	119,8	121,5	122,6	x	x
	1999	116,8	117,0	117,6	118,4	117,4
	1998	114,4	114,9	114,9	114,9	114,8
	1997	114,0	113,3	113,4	113,6	113,6
	1996	109,7	110,9	111,1	111,5	110,8
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,6	3,8	4,3	x	x
	1999	2,1	1,8	2,3	3,0	2,3
	1998	0,4	1,4	1,3	1,2	1,1
	1997	3,9	2,2	2,1	1,8	2,5
	1996	9,7	10,9	11,1	11,5	10,8
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,6	3,2	3,6	x	
	1999	2,1	2,0	2,1	2,3	
	1998	0,4	0,9	1,0	1,1	
	1997	3,9	3,1	2,7	2,5	
	1996	9,7	10,3	10,5	10,8	

4.3 Índice agregado de custo do trabalho (Secções C, D, E e G), por grupo profissional (CNP 94) (continuação)

		(1995=100)				
PROFISSAO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
4. Pessoal administrativo e similares	2000	121,2	123,8	124,8	x	x
	1999	117,8	117,7	118,3	119,2	118,2
	1998	111,5	112,7	112,5	112,7	112,3
	1997	108,9	108,8	109,0	109,1	108,9
	1996	102,1	102,6	102,8	102,9	102,6
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	2,9	5,3	5,5	x	x
	1999	5,6	4,4	5,1	5,8	5,2
	1998	2,4	3,6	3,2	3,3	3,1
	1997	6,6	6,1	6,1	6,0	6,2
	1996	2,1	2,6	2,8	2,9	2,6
Acumulada no ano	2000	2,9	4,1	4,6	x	
	1999	5,6	5,0	5,0	5,2	
	1998	2,4	3,0	3,1	3,1	
	1997	6,6	6,4	6,3	6,2	
	1996	2,1	2,3	2,5	2,6	
5. Pessoal dos serviços e vendedores	2000	119,2	120,5	121,3	x	x
	1999	114,5	114,8	115,5	115,8	115,1
	1998	109,3	109,8	110,2	110,2	109,9
	1997	107,4	107,8	108,1	108,1	107,9
	1996	100,1	101,2	101,1	101,1	100,9
Variação homóloga(1995=100)						
Trimestral	2000	4,1	5,0	5,1	x	x
	1999	4,8	4,6	4,8	5,1	4,8
	1998	1,7	1,8	1,9	1,9	1,8
	1997	7,3	6,6	7,0	7,0	7,0
	1996	0,1	1,2	1,1	1,1	0,9
Acumulada no ano	2000	4,1	4,5	4,7	x	
	1999	4,8	4,7	4,7	4,8	
	1998	1,7	1,8	1,8	1,8	
	1997	7,3	6,9	7,0	7,0	
	1996	0,1	0,6	0,8	0,9	
6. Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	2000	115,9	114,1	114,2	x	x
	1999	111,0	111,0	112,8	115,4	112,6
	1998	108,4	108,4	109,1	109,1	108,7
	1997	103,4	103,4	107,1	107,1	105,2
	1996	99,5	99,6	102,5	102,5	101,0
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,4	2,8	1,2	x	x
	1999	2,5	2,5	3,4	5,8	3,5
	1998	4,8	4,8	1,9	1,9	3,3
	1997	3,9	3,8	4,5	4,5	4,2
	1996	-0,6	-0,4	2,5	2,5	1,0
Acumulada no ano	2000	4,4	3,6	2,8	x	
	1999	2,5	2,5	2,8	3,5	
	1998	4,8	4,8	3,8	3,3	
	1997	3,9	3,9	4,1	4,2	
	1996	-0,6	-0,5	0,5	1,0	

4.3 Índice agregado de custo do trabalho (Secções C, D, E e G), por grupo profissional (CNP 94) (continuação)

		(1995=100)				
PROFISSAO	PERIODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MEDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
7. Operários, artífices e trabalhadores similares	2000	119,6	121,2	121,6	x	x
	1999	115,5	116,1	117,2	117,9	116,7
	1998	110,2	111,6	112,1	111,8	111,4
	1997	108,0	108,3	108,4	108,5	108,3
	1996	104,4	105,5	105,9	106,1	105,5
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	3,5	4,3	3,8	x	x
	1999	4,8	4,0	4,6	5,4	4,7
	1998	2,0	3,1	3,4	3,0	2,9
	1997	3,4	2,6	2,3	2,3	2,7
	1996	4,4	5,5	5,9	6,1	5,5
Acumulada no ano	2000	3,5	3,9	3,9	x	
	1999	4,8	4,4	4,5	4,7	
	1998	2,0	2,5	2,8	2,9	
	1997	3,4	3,0	2,8	2,7	
	1996	4,4	5,0	5,3	5,5	
8. Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2000	119,7	121,5	122,0	x	x
	1999	116,8	116,6	117,5	118,1	117,2
	1998	110,8	111,1	111,7	111,8	111,3
	1997	108,3	108,3	109,0	109,1	108,7
	1996	102,8	104,1	104,1	104,2	103,8
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	2,5	3,9	3,9	x	x
	1999	5,4	4,9	5,1	5,7	5,3
	1998	2,3	2,6	2,5	2,4	2,5
	1997	5,3	4,0	4,8	4,7	4,7
	1996	2,8	4,1	4,1	4,2	3,8
Acumulada no ano	2000	2,5	3,2	3,4	x	
	1999	5,4	5,2	5,2	5,3	
	1998	2,3	2,5	2,5	2,5	
	1997	5,3	4,6	4,7	4,7	
	1996	2,8	3,5	3,7	3,8	
9. Trabalhadores não qualificados	2000	119,9	121,9	122,9	x	x
	1999	116,5	116,9	118,2	118,0	117,4
	1998	112,7	114,7	114,7	114,8	114,2
	1997	111,6	110,8	110,9	111,0	111,1
	1996	105,0	107,9	108,3	108,4	107,4
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	2,9	4,3	4,0	x	x
	1999	3,4	1,9	3,1	2,8	2,8
	1998	0,9	3,6	3,4	3,4	2,8
	1997	6,3	2,7	2,4	2,4	3,4
	1996	5,0	7,9	8,3	8,4	7,4
Acumulada no ano	2000	2,9	3,6	3,7	x	
	1999	3,4	2,7	2,8	2,8	
	1998	0,9	2,2	2,6	2,8	
	1997	6,3	4,5	3,8	3,4	
	1996	5,0	6,5	7,1	7,4	

4.4 Índice de custo do trabalho - Indústrias extractivas (Secção C)

(1995=100)

PERÍODO		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
ANOS						
1		2	3	4	5	6
Total (Secção C)	2000	121,0	121,0	121,4	x	x
	1999	116,3	116,3	116,5	118,0	116,8
	1998	111,1	111,9	114,0	114,0	112,7
	1997	108,9	109,2	109,1	109,3	109,1
	1996	104,0	104,2	105,0	105,5	104,7
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,1	4,1	4,2	x	x
	1999	4,6	3,9	2,2	3,5	3,6
	1998	2,0	2,5	4,4	4,3	3,3
	1997	4,8	4,8	3,9	3,6	4,3
	1996	4,0	4,2	5,0	5,5	4,7
Acumulada no ano	2000	4,1	4,1	4,1	x	
	1999	4,6	4,3	3,6	3,6	
	1998	2,0	2,2	3,0	3,3	
	1997	4,8	4,8	4,5	4,3	
	1996	4,0	4,1	4,4	4,7	

4.5 Índice de custo do trabalho (Indústrias extractivas), por região (NUTS II)

(1995=100)

PERÍODO		(1995=100)					
NUTS II	ANOS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL	
		1	2	3	4	5	
		2	3	4	5	6	
Norte	2000	124,4	124,6	125,4	x	x	
	1999	120,7	120,2	121,1	121,3	120,8	
	1998	114,5	113,6	113,6	113,6	113,8	
	1997	111,8	112,9	112,9	112,9	112,6	
	1996	103,3	103,9	103,9	103,9	103,7	
	Variação homóloga (1995=100)						
	Trimestral	2000	3,1	3,6	3,5	x	x
	1999	5,4	5,8	6,7	6,8	6,2	
	1998	2,4	0,6	0,6	0,6	1,0	
	1997	8,2	8,7	8,7	8,7	8,6	
1996	3,3	3,9	3,9	3,9	3,7		
Acumulada no ano	2000	3,1	3,4	3,4	x		
1999	5,4	5,6	6,0	6,2			
1998	2,4	1,5	1,2	1,0			
1997	8,2	8,4	8,5	8,6			
1996	3,3	3,6	3,7	3,7			
Centro	2000	126,3	125,0	125,2	x	x	
	1999	120,5	120,7	120,1	121,7	120,7	
	1998	108,6	109,2	118,2	118,2	113,5	
	1997	108,6	108,1	107,8	108,8	108,3	
	1996	103,2	103,3	105,6	105,6	104,4	
	Variação homóloga (1995=100)						
	Trimestral	2000	4,7	3,6	4,3	x	x
	1999	10,9	10,5	1,6	3,0	6,3	
	1998	0,1	1,0	9,7	8,6	4,8	
	1997	5,2	4,6	2,1	3,1	3,7	
1996	3,2	3,3	5,6	5,6	4,4		
Acumulada no ano	2000	4,7	4,2	4,2	x		
1999	10,9	10,7	7,5	6,3			
1998	0,1	0,5	3,6	4,8			
1997	5,2	4,9	3,9	3,7			
1996	3,2	3,3	4,1	4,4			
Lisboa e Vale do Tejo	2000	121,5	121,2	121,3	x	x	
	1999	116,4	116,7	117,2	117,8	117,0	
	1998	114,0	114,3	114,4	114,4	114,3	
	1997	109,0	109,0	108,3	108,1	108,6	
	1996	107,6	107,9	108,3	108,8	108,2	
	Variação homóloga (1995=100)						
	Trimestral	2000	4,4	3,8	3,6	x	x
	1999	2,1	2,1	2,4	3,0	2,4	
	1998	4,6	4,9	5,6	5,9	5,2	
	1997	1,3	1,0	0,0	-0,7	0,4	
1996	7,6	7,9	8,3	8,8	8,2		
Acumulada no ano	2000	4,4	4,1	3,9	x		
1999	2,1	2,1	2,2	2,4			
1998	4,6	4,7	5,0	5,2			
1997	1,3	1,1	0,8	0,4			
1996	7,6	7,7	7,9	8,2			

4.5 Índice de custo do trabalho (Indústrias extractivas), por região (NUTS II) (continuação)

		(1995=100)				
NUTS II	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
	1	2	3	4	5	6
Alentejo	2000	115,1	115,8	116,2	x	x
	1999	110,6	110,5	110,6	113,7	111,3
	1998	108,4	111,0	111,4	111,3	110,5
	1997	107,7	108,0	108,3	108,3	108,1
	1996	102,6	102,5	103,3	104,4	103,2
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	4,1	4,9	5,1	x	x
	1999	2,0	-0,5	-0,7	2,2	0,7
	1998	0,7	2,8	2,8	2,8	2,3
	1997	5,0	5,3	4,8	3,7	4,7
	1996	2,6	2,5	3,3	4,4	3,2
<i>Acumulada no ano</i>	2000	4,1	4,5	4,7	x	
	1999	2,0	0,7	0,3	0,7	
	1998	0,7	1,7	2,1	2,3	
	1997	5,0	5,1	5,0	4,7	
	1996	2,6	2,6	2,8	3,2	
Algarve	2000	118,4	119,8	119,8	x	x
	1999	112,4	113,7	113,9	114,2	113,5
	1998	109,1	109,1	109,6	109,6	109,3
	1997	104,9	104,5	106,7	106,7	105,7
	1996	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	5,3	5,4	5,2	x	x
	1999	3,1	4,2	3,9	4,3	3,9
	1998	4,0	4,5	2,7	2,7	3,5
	1997	4,0	3,5	5,7	5,7	4,7
	1996	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
<i>Acumulada no ano</i>	2000	5,3	5,4	5,3	x	
	1999	3,1	3,6	3,7	3,9	
	1998	4,0	4,2	3,7	3,5	
	1997	4,0	3,8	4,4	4,7	
	1996	0,9	0,9	0,9	0,9	

4.6 Índice de custo do trabalho (Indústrias extractivas), por grupo profissional (CNP 94)

(1995=100)

PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
	1	2	3	4	5	6
1 e 2 . Dirigentes e quadros superiores de empresa e especialistas das profissões intelectuais e científicas	2000	124,4	118,4	118,4	x	x
	1999	119,1	119,0	119,4	120,2	119,4
	1998	117,2	117,5	117,6	117,6	117,5
	1997	110,0	110,5	110,5	111,3	110,6
	1996	100,7	101,3	101,6	101,6	101,3
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,4	-0,5	-0,8	x	x
	1999	1,7	1,2	1,5	2,2	1,6
	1998	6,5	6,4	6,5	5,7	6,3
	1997	9,3	9,1	8,7	9,5	9,1
	1996	0,7	1,3	1,6	1,6	1,3
Acumulada no ano	2000	4,4	2,0	1,0	x	
	1999	1,7	1,4	1,5	1,6	
	1998	6,5	6,4	6,5	6,3	
	1997	9,3	9,2	9,0	9,1	
	1996	0,7	1,0	1,2	1,3	
3.Técnicos e profissionais de nível intermédio	2000	123,6	123,0	123,0	x	x
	1999	118,8	118,7	118,7	119,9	119,0
	1998	118,7	118,7	118,7	118,7	118,7
	1997	117,9	117,9	118,1	118,1	118,0
	1996	106,6	107,3	107,9	107,9	107,4
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,1	3,6	3,6	x	x
	1999	0,1	0,0	0,0	1,0	0,3
	1998	0,7	0,7	0,5	0,4	0,6
	1997	10,6	9,9	9,4	9,4	9,9
	1996	6,6	7,3	7,9	7,9	7,4
Acumulada no ano	2000	4,1	3,8	3,8	x	
	1999	0,1	0,0	0,0	0,3	
	1998	0,7	0,7	0,6	0,6	
	1997	10,6	10,3	10,0	9,9	
	1996	6,6	6,9	7,3	7,4	
4. Pessoal administrativo e similares	2000	117,6	118,1	118,7	x	x
	1999	115,7	115,3	115,8	117,2	116,0
	1998	111,2	111,2	111,2	111,2	111,2
	1997	110,3	111,7	111,9	112,1	111,5
	1996	102,1	102,2	103,6	103,6	102,9
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	1,7	2,4	2,5	x	x
	1999	4,0	3,6	4,2	5,4	4,3
	1998	0,8	-0,5	-0,6	-0,8	-0,3
	1997	8,1	9,3	8,0	8,2	8,4
	1996	2,1	2,2	3,6	3,6	2,9
Acumulada no ano	2000	1,7	2,0	2,2	x	
	1999	4,0	3,8	3,9	4,3	
	1998	0,8	0,2	-0,1	-0,3	
	1997	8,1	8,7	8,5	8,4	
	1996	2,1	2,1	2,6	2,9	

4.6 Índice de custo do trabalho (Indústrias extractivas), por grupo profissional (CNP 94) (continuação)

(1995=100)

PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
	1	2	3	4	5	6
7. Operários, artífices e trabalhadores similares	2000	119,9	120,8	121,4	x	x
	1999	114,6	114,4	114,8	116,3	115,0
	1998	111,2	112,8	112,5	112,5	112,3
	1997	109,7	110,3	110,4	110,6	110,2
	1996	104,4	104,5	104,7	106,1	104,9
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	4,6	5,6	5,8	x	x
	1999	3,1	1,4	2,0	3,4	2,5
	1998	1,4	2,3	2,0	1,7	1,8
	1997	5,1	5,6	5,4	4,2	5,1
	1996	4,4	4,5	4,7	6,1	4,9
<i>Acumulada no ano</i>	2000	4,6	5,1	5,3	x	
	1999	3,1	2,2	2,2	2,5	
	1998	1,4	1,8	1,9	1,8	
	1997	5,1	5,3	5,4	5,1	
	1996	4,4	4,4	4,5	4,9	
8. Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2000	121,5	121,9	122,1	x	x
	1999	116,9	117,3	117,1	119,0	117,6
	1998	107,8	107,9	114,0	114,0	110,9
	1997	105,8	105,4	106,0	105,9	105,8
	1996	104,3	104,3	104,7	104,7	104,5
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	3,9	3,9	4,3	x	x
	1999	8,5	8,7	2,7	4,4	6,0
	1998	1,9	2,3	7,6	7,7	4,9
	1997	1,5	1,1	1,2	1,1	1,2
	1996	4,3	4,3	4,7	4,7	4,5
<i>Acumulada no ano</i>	2000	3,9	3,9	4,0	x	
	1999	8,5	8,6	6,6	6,0	
	1998	1,9	2,1	3,9	4,9	
	1997	1,5	1,3	1,3	1,2	
	1996	4,3	4,3	4,4	4,5	
9. Trabalhadores não qualificados	2000	121,6	123,0	123,4	x	x
	1999	116,1	116,2	116,9	118,3	116,9
	1998	113,1	115,0	115,6	115,6	114,8
	1997	112,0	111,8	114,3	114,3	113,1
	1996	105,2	106,8	106,2	106,2	106,1
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	4,8	5,9	5,5	x	x
	1999	2,7	1,0	1,1	2,3	1,8
	1998	0,9	2,9	1,2	1,2	1,5
	1997	6,5	4,7	7,6	7,6	6,6
	1996	5,2	6,8	6,2	6,2	6,1
<i>Acumulada no ano</i>	2000	4,8	5,9	5,4	x	
	1999	2,7	1,8	1,6	1,8	
	1998	0,9	1,9	1,6	1,5	
	1997	6,5	5,6	6,3	6,6	
	1996	5,2	6,0	6,1	6,1	

4.7 Índice de custo do trabalho - Indústrias transformadoras (Secção D)

(1995=100)

PERÍODO		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
ANOS						
1		2	3	4	5	6
Total (Secção D)	2000	119,4	121,0	121,9	x	x
	1999	115,6	116,0	117,0	117,6	116,6
	1998	110,8	112,1	112,3	112,4	111,9
	1997	108,7	108,8	109,2	109,3	109,0
	1996	103,7	105,5	105,7	105,9	105,2
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	3,3	4,3	4,1	x	x
	1999	4,3	3,5	4,2	4,7	4,2
	1998	1,9	3,0	2,9	2,8	2,7
	1997	4,8	3,1	3,3	3,2	3,6
	1996	3,7	5,5	5,7	5,9	5,2
Acumulada no ano	2000	3,3	3,8	3,9	x	
	1999	4,3	3,9	4,0	4,2	
	1998	1,9	2,5	2,6	2,7	
	1997	4,8	3,9	3,7	3,6	
	1996	3,7	4,6	5,0	5,2	

4.8 Índice de custo de trabalho (Indústrias transformadoras), por região (NUTS II)

(1995=100)

NUTS II		PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL		
		ANOS							
1			2	3	4	5	6		
Norte	2000		117,3	118,6	119,3	x		x	
	1999		113,9	114,3	115,6	116,2		115,0	
	1998		109,1	109,2	109,6	109,6		109,4	
	1997		105,9	106,6	106,8	106,9		106,5	
	1996		101,8	103,7	103,8	104,0		103,3	
	Variação homóloga (1995=100)								
	Trimestral	2000		3,1	3,7	3,2	x		x
		1999		4,4	4,7	5,5	6,0		5,1
		1998		3,0	2,5	2,6	2,6		2,7
		1997		4,0	2,8	2,9	2,8		3,1
		1996		1,8	3,7	3,8	3,9		3,3
Acumulada no ano	2000		3,1	3,4	3,3	x			
	1999		4,4	4,5	4,8	5,1			
	1998		3,0	2,7	2,7	2,7			
	1997		4,0	3,4	3,2	3,1			
	1996		1,8	2,8	3,1	3,3			
Centro	2000		119,7	122,2	123,2	x		x	
	1999		114,9	115,2	116,0	117,2		115,8	
	1998		109,8	113,3	113,8	113,8		112,6	
	1997		108,1	107,3	107,7	107,7		107,7	
	1996		105,3	105,1	105,5	105,7		105,4	
	Variação homóloga (1995=100)								
	Trimestral	2000		4,2	6,1	6,2	x		x
		1999		4,7	1,7	2,0	3,0		2,8
		1998		1,6	5,5	5,6	5,6		4,6
		1997		2,6	2,1	2,0	1,9		2,2
		1996		5,3	5,1	5,5	5,7		5,4
Acumulada no ano	2000		4,2	5,1	5,5	x		x	
	1999		4,7	3,2	2,8	2,8			
	1998		1,6	3,5	4,2	4,6			
	1997		2,6	2,4	2,3	2,2			
	1996		5,3	5,2	5,3	5,4			
Lisboa e Vale do Tejo	2000		122,0	123,5	124,4	x		x	
	1999		118,2	118,5	119,6	119,8		119,0	
	1998		113,8	115,3	115,4	115,4		115,0	
	1997		112,8	112,5	113,2	113,3		112,9	
	1996		105,5	108,3	108,6	108,8		107,8	
	Variação homóloga (1995=100)								
	Trimestral	2000		3,1	4,2	4,0	x		x
		1999		3,9	2,8	3,6	3,8		3,5
		1998		0,9	2,5	2,0	1,8		1,8
		1997		6,9	3,9	4,2	4,1		4,8
		1996		5,5	8,3	8,6	8,8		7,8
Acumulada no ano	2000		3,1	3,7	3,8	x			
	1999		3,9	3,4	3,4	3,5			
	1998		0,9	1,7	1,8	1,8			
	1997		6,9	5,4	5,0	4,8			
	1996		5,5	6,9	7,5	7,8			
Alentejo	2000		119,4	120,7	123,7	x		x	
	1999		116,0	116,2	117,5	118,0		116,9	
	1998		107,8	108,9	108,5	108,6		108,4	
	1997		107,3	107,6	108,1	108,1		107,8	
	1996		101,8	102,3	102,9	102,9		102,5	
	Variação homóloga (1995=100)								
	Trimestral	2000		2,9	3,9	5,2	x		x
		1999		7,6	6,7	8,3	8,7		7,8
		1998		0,4	1,2	0,4	0,4		0,6
		1997		5,4	5,2	5,1	5,1		5,2
		1996		1,8	2,3	2,9	2,9		2,5

4.8 Índice de custo do trabalho (Indústrias transformadoras), por região (NUTS II) (continuação)

(1995=100)

PERÍODO		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
NUTS II	ANOS					
1		2	3	4	5	6
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,9	3,4	4,0	x	
	1999	7,6	7,2	7,6	7,8	
	1998	0,4	0,8	0,7	0,6	
	1997	5,4	5,3	5,2	5,2	
	1996	1,8	2,0	2,3	2,5	
Algarve	2000	120,7	122,8	124,7	x	x
	1999	116,9	116,7	118,9	119,4	118,0
	1998	112,3	114,7	113,9	114,5	113,8
	1997	109,2	110,0	111,7	112,9	111,0
	1996	102,0	103,1	103,6	104,1	103,2
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	3,2	5,2	4,9	x	x
	1999	4,1	1,8	4,4	4,3	3,6
	1998	2,8	4,2	2,0	1,4	2,6
	1997	7,1	6,7	7,8	8,5	7,5
	1996	2,0	3,1	3,6	4,1	3,2
<i>Acumulada no ano</i>	2000	3,2	4,2	4,5	x	x
	1999	4,1	2,9	3,4	3,6	
	1998	2,8	3,5	3,0	2,6	
	1997	7,1	6,9	7,2	7,5	
	1996	2,0	2,6	2,9	3,2	
Açores	2000	119,4	120,7	121,4	x	x
	1999	115,8	116,3	116,2	116,4	116,2
	1998	111,8	112,3	112,3	112,5	112,2
	1997	110,9	110,6	110,6	110,5	110,6
	1996	108,1	107,6	107,6	107,9	107,8
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	3,2	3,9	4,5	x	x
	1999	3,5	3,6	3,5	3,5	3,5
	1998	0,9	1,5	1,5	1,8	1,4
	1997	2,6	2,8	2,8	2,4	2,6
	1996	8,1	7,6	7,6	7,9	7,8
<i>Acumulada no ano</i>	2000	3,2	3,5	3,8	x	x
	1999	3,5	3,5	3,5	3,5	
	1998	0,9	1,2	1,3	1,4	
	1997	2,6	2,7	2,7	2,6	
	1996	8,1	7,8	7,7	7,8	
Madeira	2000	117,4	118,0	118,3	x	x
	1999	112,6	113,5	113,8	113,9	113,5
	1998	110,5	111,4	111,4	111,4	111,2
	1997	107,4	106,7	107,4	107,6	107,3
	1996	101,2	102,2	102,2	102,3	102,0
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	4,2	4,0	3,9	x	x
	1999	1,9	1,9	2,1	2,3	2,1
	1998	2,8	4,4	3,8	3,5	3,6
	1997	6,2	4,4	5,1	5,2	5,2
	1996	1,2	2,2	2,2	2,3	2,0
<i>Acumulada no ano</i>	2000	4,2	4,1	4,0	x	
	1999	1,9	1,9	2,0	2,1	
	1998	2,8	3,6	3,7	3,6	
	1997	6,2	5,3	5,2	5,2	
	1996	1,2	1,7	1,8	2,0	

4.9 Índice de custo do trabalho (Indústrias transformadoras), por grupo profissional (CNP 94)

(1995=100)

PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
	1	2	3	4	5	6
1. Dirigentes e quadros superiores de empresa	2000	124,7	126,4	128,1	x	x
	1999	119,1	119,7	120,4	120,8	120,0
	1998	113,4	114,6	114,5	115,1	114,4
	1997	110,3	110,7	111,3	111,9	111,0
	1996	100,8	103,2	103,3	104,3	102,9
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,7	5,6	6,4	x	x
	1999	5,0	4,4	5,2	5,0	4,9
	1998	2,8	3,5	2,8	2,9	3,0
	1997	9,4	7,3	7,8	7,3	7,9
	1996	0,8	3,1	3,3	4,3	2,9
Acumulada no ano	2000	4,7	5,2	5,6	x	x
	1999	5,0	4,7	4,9	4,9	
	1998	2,8	3,2	3,1	3,0	
	1997	9,4	8,3	8,1	7,9	
	1996	0,8	2,0	2,4	2,9	
2. Especialistas das profissões intelectuais e científicas	2000	118,0	119,3	119,6	x	x
	1999	116,6	117,1	118,5	117,7	117,5
	1998	114,5	115,0	115,1	115,0	114,9
	1997	110,4	110,5	110,5	110,8	110,6
	1996	103,6	105,9	107,7	106,6	105,9
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	1,2	1,9	1,0	x	x
	1999	1,8	1,8	2,9	2,4	2,2
	1998	3,7	4,0	4,2	3,8	3,9
	1997	6,6	4,3	2,6	3,9	4,3
	1996	3,6	5,9	7,7	6,6	5,9
Acumulada no ano	2000	1,2	1,5	1,4	x	x
	1999	1,8	1,8	2,2	2,2	
	1998	3,7	3,8	4,0	3,9	
	1997	6,6	5,5	4,5	4,3	
	1996	3,6	4,8	5,7	5,9	
3. Técnicos e profissionais de nível intermédio	2000	121,9	124,1	125,4	x	x
	1999	117,4	118,6	119,5	120,4	118,9
	1998	112,7	114,4	114,3	114,7	114,0
	1997	112,8	113,0	113,2	113,2	113,1
	1996	106,5	109,0	109,2	109,2	108,4
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	3,9	4,7	4,9	x	x
	1999	4,2	3,6	4,5	5,0	4,3
	1998	-0,1	1,2	1,0	1,3	0,9
	1997	6,0	3,7	3,7	3,7	4,3
	1996	6,5	9,0	9,2	9,2	8,4
Acumulada no ano	2000	3,9	4,3	4,5	x	
	1999	4,2	3,9	4,1	4,3	
	1998	-0,1	0,6	0,7	0,9	
	1997	6,0	4,8	4,4	4,3	
	1996	6,5	7,7	8,2	8,4	

4.9 Índice de custo do trabalho (Indústrias transformadoras), por grupo profissional (CNP 94) (continuação)

(1995=100)

PROFISSAO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
	1	2	3	4	5	6
4. Pessoal administrativo e similares	2000	118,6	120,0	121,6	x	x
	1999	116,1	115,3	116,3	116,7	116,1
	1998	109,9	112,5	112,1	112,7	111,8
	1997	109,2	108,8	109,3	109,4	109,2
	1996	105,2	106,1	106,6	106,8	106,2
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	2,2	4,1	4,5	x	x
	1999	5,6	2,5	3,8	3,6	3,9
	1998	0,7	3,4	2,5	3,0	2,4
	1997	3,7	2,5	2,6	2,5	2,8
	1996	5,2	6,1	6,5	6,8	6,2
Acumulada no ano	2000	2,2	3,1	3,6	x	
	1999	5,6	4,1	4,0	3,9	
	1998	0,7	2,0	2,2	2,4	
	1997	3,7	3,1	3,0	2,8	
	1996	5,2	5,7	6,0	6,2	
5. Pessoal dos serviços e vendedores	2000	118,0	120,1	120,9	x	x
	1999	115,5	115,7	115,9	115,9	115,7
	1998	112,7	114,5	114,6	114,6	114,1
	1997	111,5	111,2	111,4	111,5	111,4
	1996	105,3	105,9	105,9	106,1	105,8
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	2,2	3,8	4,3	x	x
	1999	2,5	1,1	1,1	1,1	1,4
	1998	1,1	3,0	2,9	2,9	2,5
	1997	5,9	5,0	5,1	5,1	5,3
	1996	5,3	5,9	5,9	6,1	5,8
Acumulada no ano	2000	2,2	3,0	3,4	x	
	1999	2,5	1,8	1,5	1,4	
	1998	1,1	2,0	2,3	2,5	
	1997	5,9	5,4	5,3	5,3	
	1996	5,3	5,6	5,7	5,8	
6. Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	2000	115,9	114,1	114,2	x	x
	1999	111,0	111,0	112,8	115,4	112,6
	1998	108,4	108,4	109,1	109,1	108,7
	1997	103,4	103,4	107,1	107,1	105,2
	1996	99,5	99,6	102,5	102,5	101,0
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,4	2,8	1,2	x	x
	1999	2,5	2,5	3,4	5,8	3,5
	1998	4,8	4,8	1,9	1,9	3,3
	1997	3,9	3,8	4,5	4,5	4,2
	1996	-0,6	-0,4	2,5	2,5	1,0
Acumulada no ano	2000	4,4	3,6	2,8	x	
	1999	2,5	2,5	2,8	3,5	
	1998	4,8	4,8	3,8	3,3	
	1997	3,9	3,9	4,1	4,2	
	1996	-0,6	-0,5	0,5	1,0	

4.9 Índice de custo do trabalho (Indústrias transformadoras), por grupo profissional (CNP 94) (continuação)

(1995=100)

PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
7. Operários, artífices e trabalhadores similares	2000	119,3	120,9	121,6	x	x
	1999	116,3	116,0	117,0	117,7	116,8
	1998	110,6	111,0	111,5	111,5	111,1
	1997	108,2	108,2	109,0	109,0	108,6
	1996	102,8	104,2	104,1	104,2	103,8
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,6	4,2	3,9	x	x
	1999	5,2	4,6	5,0	5,6	5,1
	1998	2,2	2,6	2,3	2,3	2,3
	1997	5,3	3,8	4,8	4,6	4,6
	1996	2,8	4,2	4,1	4,2	3,8
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,6	3,4	3,6	x	
	1999	5,2	4,9	4,9	5,1	
	1998	2,2	2,4	2,3	2,3	
	1997	5,3	4,5	4,6	4,6	
	1996	2,8	3,5	3,7	3,8	
8. Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2000	119,3	120,9	121,6	x	x
	1999	116,3	116,0	117,0	117,7	116,8
	1998	110,6	111,0	111,5	111,5	111,1
	1997	108,2	108,2	109,0	109,0	108,6
	1996	102,8	104,2	104,1	104,2	103,8
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,6	4,2	3,9	x	x
	1999	5,2	4,6	5,0	5,6	5,1
	1998	2,2	2,6	2,3	2,3	2,3
	1997	5,3	3,8	4,8	4,6	4,6
	1996	2,8	4,2	4,1	4,2	3,8
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,6	3,4	3,6	x	
	1999	5,2	4,9	4,9	5,1	
	1998	2,2	2,4	2,3	2,3	
	1997	5,3	4,5	4,6	4,6	
	1996	2,8	3,5	3,7	3,8	
9. Trabalhadores não qualificados	2000	118,9	120,3	121,6	x	x
	1999	115,6	116,3	116,8	117,3	116,5
	1998	112,4	114,9	114,8	115,0	114,2
	1997	110,8	110,0	110,3	110,3	110,3
	1996	102,5	106,1	106,4	106,5	105,4
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,9	3,4	4,1	x	x
	1999	2,8	1,2	1,8	2,1	2,0
	1998	1,5	4,4	4,1	4,2	3,6
	1997	8,1	3,7	3,7	3,6	4,7
	1996	2,5	6,1	6,4	6,5	5,4
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,9	3,2	3,5	x	
	1999	2,8	2,0	1,9	2,0	
	1998	1,5	2,9	3,3	3,5	
	1997	8,1	5,9	5,1	4,7	
	1996	2,5	4,3	5,0	5,4	

4.10 Índice de custo do trabalho - Subsecções da Indústria Transformadora

(1995=100)

ACTIVIDADES	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
DA - Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	2000	121,1	123,6	125,3	x	x
	1999	118,2	118,5	119,6	119,9	119,1
	1998	114,9	116,2	116,1	116,3	115,8
	1997	113,4	114,0	114,4	114,5	114,1
	1996	101,4	106,2	106,7	107,0	105,3
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	2,5	4,2	4,7	x	x
	1999	2,9	2,0	3,1	3,1	2,8
	1998	1,3	1,9	1,5	1,5	1,6
	1997	11,9	7,3	7,1	7,0	8,3
	1996	1,4	6,2	6,7	7,0	5,3
Acumulada no ano	2000	2,5	3,4	3,8	x	
	1999	2,9	2,5	2,7	2,8	
	1998	1,3	1,6	1,6	1,6	
	1997	11,9	9,6	8,7	8,3	
	1996	1,4	3,8	4,8	5,3	
DB - Indústria Têxtil	2000	114,3	116,2	116,4	x	x
	1999	111,3	110,8	112,1	113,1	111,8
	1998	106,8	106,8	107,1	107,3	107,0
	1997	102,7	102,7	102,8	102,8	102,8
	1996	100,5	101,4	101,4	101,5	101,2
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	2,7	4,9	3,8	x	x
	1999	4,2	3,7	4,7	5,4	4,5
	1998	4,0	4,0	4,2	4,3	4,1
	1997	2,2	1,3	1,4	1,4	1,6
	1996	0,5	1,4	1,4	1,5	1,2
Acumulada no ano	2000	2,7	3,8	3,8	x	
	1999	4,2	3,9	4,2	4,5	
	1998	4,0	4,0	4,1	4,1	
	1997	2,2	1,7	1,6	1,6	
	1996	0,5	0,9	1,1	1,2	
DC - Indústria do couro e de produtos de couro	2000	110,6	109,7	110,5	x	x
	1999	107,3	108,9	109,0	110,3	108,9
	1998	105,5	105,8	104,8	105,1	105,3
	1997	103,1	103,3	103,8	103,8	103,5
	1996	100,1	102,0	102,1	102,3	101,6
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	3,1	0,7	1,3	x	x
	1999	1,7	3,0	4,0	5,0	3,4
	1998	2,3	2,3	1,0	1,2	1,7
	1997	3,0	1,3	1,7	1,5	1,9
	1996	0,1	2,0	2,0	2,3	1,6
Acumulada no ano	2000	3,1	1,9	1,7	x	x
	1999	1,7	2,3	2,9	3,4	
	1998	2,3	2,3	1,9	1,7	
	1997	3,0	2,2	2,0	1,9	
	1996	0,1	1,0	1,4	1,6	
DD - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	2000	122,0	123,8	125,5	x	x
	1999	116,9	117,7	118,6	120,3	118,3
	1998	112,2	112,5	113,0	113,0	112,7
	1997	109,8	111,0	111,4	111,5	110,9
	1996	103,4	104,3	104,3	104,3	104,1
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,4	5,1	5,9	x	x
	1999	4,1	4,6	5,0	6,5	5,0
	1998	2,2	1,4	1,4	1,3	1,6
	1997	6,1	6,4	6,8	6,9	6,6
	1996	3,4	4,3	4,2	4,3	4,1

4.10 Índice de custo do trabalho - Subsecções da Indústria Transformadora (continuação)

(1995=100)

ACTIVIDADES	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
Acumulada no ano	2000	4,4	4,8	5,2	x	
	1999	4,1	4,4	4,6	5,0	
	1998	2,2	1,8	1,7	1,6	
	1997	6,1	6,3	6,5	6,6	
	1996	3,4	3,8	4,0	4,1	
DE - Indústria sde pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão	2000	119,0	119,7	121,0	x	x
	1999	116,4	116,8	117,0	117,4	116,9
	1998	115,1	116,9	117,1	117,3	116,6
	1997	112,0	112,4	112,6	112,6	112,4
	1996	108,7	111,7	112,1	112,2	111,2
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	2,2	2,5	3,5	x	x
	1999	1,2	-0,1	-0,1	0,1	0,3
	1998	2,8	4,0	4,0	4,1	3,7
	1997	3,0	0,6	0,5	0,4	1,1
	1996	8,7	11,7	12,1	12,2	11,2
Acumulada no ano	2000	2,2	2,3	2,7	x	
	1999	1,2	0,5	0,3	0,3	
	1998	2,8	3,4	3,6	3,7	
	1997	3,0	1,8	1,3	1,1	
	1996	8,7	10,2	10,8	11,2	
DG - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	2000	127,3	127,6	127,0	x	x
	1999	122,0	121,4	123,2	124,2	122,7
	1998	112,7	114,7	114,7	114,9	114,2
	1997	113,7	112,8	112,6	112,7	113,0
	1996	107,0	107,7	107,9	108,0	107,6
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	4,4	5,1	3,1	x	
	1999	8,2	5,8	7,4	8,1	7,4
	1998	-0,8	1,7	1,8	1,9	1,1
	1997	6,3	4,8	4,4	4,4	4,9
	1996	7,0	7,7	7,9	8,0	7,6
Acumulada no ano	2000	4,4	4,8	4,2	x	
	1999	8,2	7,0	7,1	7,4	
	1998	-0,8	0,4	0,9	1,1	
	1997	6,3	5,5	5,1	4,9	
	1996	7,0	7,3	7,5	7,6	
DH - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	2000	119,9	121,3	121,0	x	x
	1999	116,2	116,1	116,9	117,6	116,7
	1998	110,7	116,7	115,7	115,9	114,8
	1997	110,7	110,9	111,1	111,3	111,0
	1996	102,9	103,1	103,2	103,2	103,1
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	3,2	4,5	3,6	x	x
	1999	5,0	-0,6	1,0	1,5	1,7
	1998	-0,1	5,3	4,2	4,1	3,4
	1997	7,6	7,6	7,7	7,9	7,7
	1996	2,9	3,1	3,2	3,2	3,1
Acumulada no ano	2000	3,2	3,8	3,7	x	
	1999	5,0	2,1	1,8	1,7	
	1998	-0,1	2,6	3,1	3,4	
	1997	7,6	7,6	7,6	7,7	
	1996	2,9	3,0	3,1	3,1	
DI - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	2000	119,6	121,5	122,8	x	x
	1999	116,5	116,2	116,5	117,7	116,7
	1998	110,1	113,2	114,1	114,1	112,9
	1997	110,7	109,3	110,1	111,6	110,4
	1996	107,1	107,3	108,3	108,6	107,8

4.10 Índice de custo do trabalho - Subsecções da Indústria Transformadora (continuação)

(1995=100)

ACTIVIDADE	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MEDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	2,6	4,6	5,4	x	x
	1999	5,9	2,6	2,1	3,1	3,4
	1998	-0,6	3,5	3,6	2,3	2,2
	1997	3,4	1,9	1,8	2,7	2,4
	1996	7,1	7,3	8,2	8,6	7,8
	2000	2,6	3,6	4,2	x	
	1999	5,9	4,2	3,5	3,4	
	1998	-0,6	1,5	2,2	2,2	
	1997	3,4	2,6	2,3	2,4	
	1996	7,1	7,2	7,5	7,8	
	2000	120,1	122,1	122,6	x	x
	1999	115,6	116,9	118,5	118,8	117,4
	1998	109,5	111,7	111,6	111,7	111,1
	1997	106,2	105,5	106,6	106,3	106,2
	1996	105,6	106,4	106,1	106,3	106,1
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	3,9	4,4	3,4	x	
	1999	5,6	4,7	6,2	6,4	5,7
	1998	3,0	5,9	4,7	5,0	4,7
	1997	0,6	-0,9	0,5	0,0	0,1
	1996	5,6	6,4	6,1	6,3	6,1
	2000	3,9	4,1	3,9	x	
	1999	5,6	5,1	5,5	5,7	
	1998	3,0	4,4	4,5	4,7	
	1997	0,6	-0,1	0,1	0,1	
	1996	5,6	6,0	6,0	6,1	
	2000	120,4	122,1	123,8	x	x
	1999	116,6	116,8	117,2	117,8	117,1
	1998	111,8	112,5	112,4	112,1	112,2
	1997	109,6	111,9	112,1	112,3	111,5
	1996	102,8	104,3	104,3	104,7	104,0
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	3,2	4,6	5,6	x	x
	1999	4,3	3,8	4,3	5,1	4,4
	1998	2,0	0,5	0,3	-0,1	0,7
	1997	6,6	7,4	7,5	7,3	7,2
	1996	2,8	4,2	4,3	4,6	4,0
	2000	3,2	3,9	4,5	x	
	1999	4,3	4,0	4,1	4,4	
	1998	2,0	1,3	0,9	0,7	
	1997	6,6	7,0	7,2	7,2	
	1996	2,8	3,5	3,8	4,0	
	2000	121,5	124,4	125,0	x	x
	1999	117,4	118,1	119,6	119,7	118,7
	1998	113,5	114,1	114,1	114,0	113,9
	1997	113,2	113,3	113,4	113,6	113,4
	1996	105,5	109,7	109,6	110,2	108,8
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
Trimestral	2000	3,5	5,4	4,5	x	x
	1999	3,5	3,5	4,8	5,0	4,2
	1998	0,3	0,8	0,7	0,3	0,6
	1997	7,2	3,3	3,4	3,1	4,2
	1996	5,5	9,6	9,6	10,2	8,8
	2000	3,5	4,4	4,4	x	
	1999	3,5	3,5	3,9	4,2	
	1998	0,3	0,5	0,6	0,5	
	1997	7,2	5,2	4,6	4,2	
	1996	5,5	7,6	8,3	8,8	

4.10 Índice de custo do trabalho - Subsecções da Indústria Transformadora (continuação)

(1995=100)

ACTIVIDADE	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MEDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
DM - Fabricação de material de transporte	2000	119,9	121,9	121,9	x	x
	1999	115,9	118,2	119,3	118,3	117,9
	1998	110,3	110,5	114,1	113,4	112,1
	1997	106,3	106,5	106,8	106,9	106,6
	1996	104,2	104,9	106,3	105,1	105,1
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	3,5	3,1	2,2	x	x
	1999	5,1	6,9	4,5	4,3	5,2
	1998	3,7	3,8	6,8	6,1	5,1
	1997	2,0	1,5	0,5	1,7	1,4
	1996	4,2	4,9	6,3	5,1	5,1
Acumulada no ano	2000	3,5	3,3	2,9	x	
	1999	5,1	6,0	5,5	5,2	
	1998	3,7	3,8	4,8	5,1	
	1997	2,0	1,7	1,3	1,4	
	1996	4,2	4,6	5,2	5,1	
DN - Indústrias transformadoras n.e.	2000	124,4	126,7	127,8	x	x
	1999	118,3	119,0	121,0	121,3	119,9
	1998	112,5	113,5	113,6	113,6	113,3
	1997	111,8	110,9	111,0	111,0	111,2
	1996	107,5	108,0	108,4	108,4	108,1
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	5,2	6,5	5,7	x	x
	1999	5,2	4,8	6,5	6,8	5,8
	1998	0,6	2,4	2,3	2,3	1,9
	1997	4,0	2,7	2,4	2,4	2,9
	1996	7,5	8,0	8,4	8,4	8,1
Acumulada no ano	2000	5,2	5,8	5,8	x	
	1999	5,2	5,0	5,5	5,8	
	1998	0,6	1,5	1,7	1,9	
	1997	4,0	3,4	3,1	2,9	
	1996	7,5	7,7	8,0	8,1	

4.11 Índice de custo do trabalho - Produção e distribuição de electricidade, gás e água (Secção E)

(1995=100)

PERÍODO ANOS		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
		1	2	3	4	5
		2	3	4	5	6
Total (Secção E)	2000	119,2	122,2	122,5	x	x
	1999	117,9	118,0	118,2	118,1	118,0
	1998	111,1	111,2	111,3	111,3	111,2
	1997	106,0	106,1	106,1	106,1	106,1
	1996	100,5	100,6	100,8	100,8	100,7
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	1,1	3,5	3,7	x	x
	1999	6,1	6,1	6,2	6,2	6,1
	1998	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
	1997	5,5	5,4	5,3	5,3	5,4
	1996	0,5	0,6	0,8	0,8	0,7
<i>Acumulada no ano</i>	2000	1,1	2,3	2,8	x	
	1999	6,1	6,1	6,1	6,1	
	1998	4,8	4,8	4,8	4,8	
	1997	5,5	5,5	5,4	5,4	
	1996	0,5	0,6	0,6	0,7	

4.12 Índice de custo do trabalho (Electricidade, gás e água), por região (NUTS II)

(1995=100)

NUTS II	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
Norte	2000	124,7	128,3	128,4	x	x
	1999	123,6	123,1	123,0	123,0	123,2
	1998	113,5	113,5	113,5	113,5	113,5
	1997	108,2	108,4	108,4	108,4	108,3
	1996	99,3	99,5	99,5	99,5	99,5
Variação homóloga						
Trimestral						
	2000	0,9	4,2	4,4	x	x
	1999	8,9	8,4	8,4	8,4	8,5
	1998	4,9	4,7	4,7	4,7	4,8
	1997	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9
	1996	-0,7	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5
Acumulada no ano						
	2000	0,9	2,6	3,2	x	
	1999	8,9	8,7	8,6	8,5	
	1998	4,9	4,8	4,8	4,8	
	1997	8,9	8,9	8,9	8,9	
	1996	-0,7	-0,6	-0,6	-0,5	
Centro	2000	118,6	121,9	121,9	x	x
	1999	116,0	116,7	116,7	116,7	116,5
	1998	107,2	107,7	107,7	107,7	107,6
	1997	104,8	105,5	105,5	105,5	105,3
	1996	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7
Variação homóloga						
Trimestral						
	2000	2,2	4,4	4,4	x	x
	1999	8,2	8,3	8,3	8,3	8,3
	1998	2,3	2,1	2,1	2,1	2,2
	1997	5,1	5,9	5,9	5,9	5,7
	1996	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3
Acumulada no ano						
	2000	2,2	3,3	3,7	x	
	1999	8,2	8,3	8,3	8,3	
	1998	2,3	2,2	2,2	2,2	
	1997	5,1	5,5	5,6	5,7	
	1996	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	
Lisboa e Vale do Tejo	2000	115,8	118,6	118,7	x	x
	1999	115,2	115,5	115,7	115,6	115,5
	1998	110,5	110,5	110,5	110,5	110,5
	1997	104,4	104,3	104,3	104,3	104,3
	1996	101,3	101,2	101,2	101,2	101,2
Variação homóloga						
Trimestral						
	2000	0,5	2,7	2,6	x	x
	1999	4,3	4,5	4,8	4,7	4,6
	1998	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9
	1997	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
	1996	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2
Acumulada no ano						
	2000	0,5	1,6	1,9	x	
	1999	4,3	4,4	4,5	4,6	
	1998	5,9	5,9	5,9	5,9	
	1997	3,0	3,0	3,0	3,0	
	1996	1,3	1,3	1,2	1,2	
Alentejo	2000	118,8	121,4	124,8	x	x
	1999	116,2	118,1	118,1	118,1	117,6
	1998	113,9	114,3	114,3	114,3	114,2
	1997	108,5	108,7	108,7	108,7	108,7
	1996	100,8	101,1	101,1	101,1	101,0
Variação homóloga						
Trimestral						
	2000	2,3	2,8	5,7	x	x
	1999	2,0	3,3	3,4	3,3	3,0
	1998	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1
	1997	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5
	1996	0,8	1,1	1,1	1,1	1,0

4.12 Índice de custo do trabalho (Electricidade, gás e água), por região (NUTS II) (continuação)

(1995=100)

PERÍODO		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
NUTS II	ANOS					
1		2	3	4	5	6
Acumulada no ano	2000	2,3	2,6	3,6	x	
	1999	2,0	2,7	2,9	3,0	
	1998	5,0	5,0	5,1	5,1	
	1997	7,6	7,6	7,6	7,5	
	1996	0,8	0,9	1,0	1,0	
Algarve	2000	114,9	117,7	117,4	x	x
	1999	113,9	113,9	113,9	114,0	113,9
	1998	108,7	108,7	108,7	108,7	108,7
	1997	104,5	103,9	103,9	103,9	104,0
	1996	98,8	98,8	98,8	98,8	98,8
<i>Variação homóloga</i>						
Trimestral	2000	0,8	3,3	3,0	x	x
	1999	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
	1998	4,0	4,7	4,7	4,7	4,5
	1997	5,8	5,2	5,2	5,2	5,3
	1996	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2
Acumulada no ano	2000	0,8	2,1	2,4	x	
	1999	4,8	4,8	4,8	4,8	
	1998	4,0	4,4	4,5	4,5	
	1997	5,8	5,5	5,4	5,3	
	1996	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	
Açores	2000	119,5	119,9	119,9	x	x
	1999	115,4	114,8	114,7	114,8	114,9
	1998	107,9	109,1	109,1	109,1	108,8
	1997	106,4	106,1	106,1	106,1	106,2
	1996	103,0	104,4	104,4	104,4	104,1
<i>Variação homóloga</i>						
Trimestral	2000	3,6	4,5	4,5	x	x
	1999	6,9	5,2	5,1	5,2	5,6
	1998	1,5	2,8	2,8	2,8	2,5
	1997	3,2	1,6	1,6	1,6	2,0
	1996	3,0	4,4	4,4	4,4	4,1
Acumulada no ano	2000	3,6	4,0	4,2	x	
	1999	6,9	6,0	5,7	5,6	
	1998	1,5	2,2	2,4	2,5	
	1997	3,2	2,4	2,2	2,0	
	1996	3,0	3,7	4,0	4,1	
Madeira	2000	123,9	124,0	129,5	x	x
	1999	118,8	118,6	123,3	123,9	121,1
	1998	115,4	115,4	117,4	117,5	116,4
	1997	111,0	111,0	113,9	113,9	112,4
	1996	100,3	100,3	110,9	110,9	105,6
<i>Variação homóloga</i>						
Trimestral	2000	4,2	4,6	5,1	x	x
	1999	3,0	2,7	5,0	5,4	4,0
	1998	4,0	3,9	3,1	3,2	3,5
	1997	10,7	10,7	2,7	2,7	6,5
	1996	0,3	0,3	10,9	10,9	5,6
Acumulada no ano	2000	4,2	4,4	4,6	x	
	1999	3,0	2,9	3,6	4,0	
	1998	4,0	3,9	3,7	3,5	
	1997	10,7	10,7	7,8	6,5	
	1996	0,3	0,3	3,8	5,6	

4.13 Índice de custo do trabalho (Electricidade, gás e água), por grupo profissional (CNP 94)

		(1995=100)				
PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
1 e 2 Dirigentes e quadros superiores de empresa e especialistas das profissões intelectuais e científicas	2000	116.7	119.7	119.7	x	x
	1999	115.3	116.1	116.8	116.9	116.3
	1998	109.3	109.4	109.4	109.4	109.4
	1997	102.9	103.0	103.0	103.0	102.9
	1996	99.0	98.9	98.9	98.9	98.9
Variação homóloga						
Trimestral	2000	1.2	3.1	2.5	x	x
	1999	5.5	6.1	6.7	6.9	6.3
	1998	6.2	6.3	6.3	6.3	6.3
	1997	4.0	4.1	4.1	4.1	4.1
	1996	-1.0	-1.1	-1.1	-1.1	-1.1
Acumulada no ano	2000	1.2	2.2	2.3	x	
	1999	5.5	5.8	6.1	6.3	
	1998	6.2	6.3	6.3	6.3	
	1997	4.0	4.0	4.1	4.1	
	1996	-1.0	-1.1	-1.1	-1.1	
3. Técnicos e profissionais de nível intermédio	2000	122.0	125.3	125.8	x	x
	1999	120.4	120.6	120.5	120.5	120.5
	1998	114.7	114.8	114.8	114.8	114.8
	1997	110.9	110.9	110.9	110.9	110.9
	1996	103.9	104.4	105.1	105.1	104.6
Variação homóloga						
Trimestral	2000	1.4	3.9	4.4	x	x
	1999	5.0	5.1	5.0	5.0	5.0
	1998	3.5	3.5	3.5	3.5	3.5
	1997	6.7	6.2	5.5	5.5	6.0
	1996	3.9	4.4	5.1	5.1	4.6
Acumulada no ano	2000	1.4	2.6	3.2	x	
	1999	5.0	5.0	5.0	5.0	
	1998	3.5	3.5	3.5	3.5	
	1997	6.7	6.5	6.2	6.0	
	1996	3.9	4.1	4.5	4.6	
4. Pessoal administrativo e similares	2000	120.9	123.7	123.8	x	x
	1999	119.9	119.9	119.9	119.9	119.9
	1998	119.4	119.7	119.7	119.7	119.6
	1997	105.6	106.0	106.0	106.0	105.9
	1996	100.2	100.4	100.4	100.4	100.3
Variação homóloga						
Trimestral	2000	0.9	3.2	3.3	x	x
	1999	0.4	0.2	0.2	0.2	0.2
	1998	13.1	12.9	12.9	12.9	13.0
	1997	5.4	5.5	5.5	5.5	5.5
	1996	0.2	0.4	0.4	0.4	0.3
Acumulada no ano	2000	0.9	2.1	2.5	x	
	1999	0.4	0.3	0.2	0.2	
	1998	13.1	13.0	13.0	13.0	
	1997	5.4	5.5	5.5	5.5	
	1996	0.2	0.3	0.3	0.3	

4.13 Índice de custo do trabalho (Electricidade, água e água), por grupo profissional (CNP 94) (continuação)

(1995=100)

PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
7. Operários, artífices e trabalhadores similares	2000	118,0	121,0	121,4	x	x
	1999	117,0	116,6	116,6	116,3	116,6
	1998	105,5	105,7	105,7	105,7	105,6
	1997	105,4	105,4	105,4	105,4	105,4
	1996	99,5	99,4	99,4	99,4	99,4
Variação homóloga						
Trimestral	2000	0,9	3,7	4,1	x	x
	1999	10,9	10,3	10,3	10,1	10,4
	1998	0,1	0,3	0,3	0,3	0,2
	1997	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0
	1996	-0,5	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6
Acumulada no ano	2000	0,9	2,3	2,9	x	
	1999	10,9	10,6	10,5	10,4	
	1998	0,1	0,2	0,2	0,2	
	1997	5,9	6,0	6,0	6,0	
	1996	-0,5	-0,6	-0,6	-0,6	
8. Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2000	119,1	121,2	122,4	x	x
	1999	116,9	117,1	117,6	117,6	117,3
	1998	106,4	106,5	106,5	106,5	106,5
	1997	105,7	105,7	105,9	105,9	105,8
	1996	101,0	101,5	101,6	101,6	101,4
Variação homóloga						
Trimestral	2000	1,9	3,6	4,0	x	x
	1999	9,8	10,0	10,4	10,4	10,2
	1998	0,7	0,8	0,6	0,6	0,6
	1997	4,7	4,2	4,2	4,2	4,3
	1996	1,0	1,5	1,6	1,6	1,4
Acumulada no ano	2000	1,9	2,8	3,2	x	
	1999	9,8	9,9	10,1	10,2	
	1998	0,7	0,7	0,7	0,6	
	1997	4,7	4,4	4,4	4,3	
	1996	1,0	1,2	1,4	1,4	
9. Trabalhadores não qualificados	2000	121,4	123,6	125,5	x	x
	1999	118,3	118,8	120,4	120,7	119,5
	1998	111,5	111,8	113,0	113,1	112,4
	1997	109,5	109,6	110,5	110,5	110,0
	1996	103,4	103,4	104,8	104,8	104,1
Variação homóloga						
Trimestral	2000	2,6	4,0	4,3	x	x
	1999	6,1	6,3	6,5	6,7	6,4
	1998	1,8	2,0	2,3	2,4	2,1
	1997	5,9	5,9	5,4	5,4	5,7
	1996	3,4	3,4	4,7	4,7	4,1
Acumulada no ano	2000	2,6	3,3	3,6	x	
	1999	6,1	6,2	6,3	6,4	
	1998	1,8	1,9	2,1	2,1	
	1997	5,9	5,9	5,8	5,7	
	1996	3,4	3,4	3,9	4,1	

4.14 Índice de custo do trabalho - Comércio por grosso e a retalho (Secção G)

		(1995=100)				
ANOS	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	1	2	3	4	5	6
Total (Secção G)	2000	121,3	123,6	124,3	x	x
	1999	117,5	118,1	118,7	119,4	118,4
	1998	113,6	114,1	114,2	114,1	114,0
	1997	111,9	111,4	111,5	111,6	111,6
	1996	106,4	107,0	107,3	107,5	107,0
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	3,3	4,6	4,7	x	x
	1999	3,4	3,5	3,9	4,6	3,9
	1998	1,5	2,4	2,5	2,3	2,2
	1997	5,2	4,1	3,9	3,8	4,3
	1996	6,4	7,0	7,3	7,5	7,0
<i>Acumulada no ano</i>	2000	3,3	3,9	4,2	x	
	1999	3,4	3,5	3,6	3,9	
	1998	1,5	2,0	2,1	2,2	
	1997	5,2	4,7	4,4	4,3	
	1996	6,4	6,7	6,9	7,0	

4.15 Índice de custo do trabalho (Comércio por grosso e a retalho), por região (NUTS II)

(1995=100)

NUTS II	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
Norte	2000	120,2	122,1	123,3	x	x
	1999	117,7	117,7	118,6	118,8	118,2
	1998	111,8	112,1	112,1	111,9	112,0
	1997	111,3	111,3	111,3	111,4	111,3
	1996	105,0	105,7	106,0	106,1	105,7
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,1	3,8	4,0	x	x
	1999	5,3	5,0	5,8	6,2	5,6
	1998	0,4	0,8	0,7	0,4	0,6
	1997	6,0	5,3	5,1	5,0	5,3
	1996	5,0	5,7	6,0	6,1	5,7
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,1	2,9	3,3	x	
	1999	5,3	5,1	5,4	5,6	
	1998	0,4	0,6	0,6	0,6	
	1997	6,0	5,6	5,5	5,3	
	1996	5,0	5,4	5,6	5,7	
Centro	2000	119,8	120,6	121,7	x	x
	1999	117,3	117,2	117,2	117,2	117,2
	1998	114,0	115,4	115,5	115,5	115,1
	1997	109,4	109,9	109,9	110,0	109,8
	1996	102,6	104,9	105,1	105,3	104,5
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,1	2,9	3,9	x	x
	1999	2,9	1,5	1,5	1,4	1,8
	1998	4,1	5,0	5,1	5,1	4,8
	1997	6,7	4,8	4,6	4,4	5,1
	1996	2,6	4,9	5,1	5,3	4,5
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,1	2,5	3,0	x	
	1999	2,9	2,2	2,0	1,8	
	1998	4,1	4,6	4,7	4,8	
	1997	6,7	5,7	5,3	5,1	
	1996	2,6	3,8	4,2	4,5	
Lisboa e Vale do Tejo	2000	122,2	124,8	125,1	x	x
	1999	117,3	118,6	118,9	120,1	118,7
	1998	114,6	115,3	115,4	115,4	115,2
	1997	112,5	111,7	111,7	111,9	111,9
	1996	107,9	108,2	108,4	108,7	108,3
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	4,2	5,3	5,2	x	x
	1999	2,3	2,8	3,1	4,1	3,1
	1998	1,9	3,2	3,3	3,1	2,9
	1997	4,3	3,2	3,0	2,9	3,4
	1996	7,9	8,2	8,4	8,7	8,3
<i>Acumulada no ano</i>	2000	4,2	4,8	4,9	x	
	1999	2,3	2,6	2,7	3,1	
	1998	1,9	2,5	2,8	2,9	
	1997	4,3	3,8	3,5	3,4	
	1996	7,9	8,0	8,2	8,3	
Alentejo	2000	118,7	122,3	123,0	x	x
	1999	114,4	114,8	117,1	117,3	115,9
	1998	112,1	113,7	113,6	113,4	113,2
	1997	111,6	111,8	112,2	112,6	112,0
	1996	101,5	102,1	103,5	103,3	102,6
<i>Varição homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	3,8	6,6	5,0	x	x
	1999	2,1	1,0	3,1	3,4	2,4
	1998	0,4	1,7	1,3	0,7	1,0
	1997	9,9	9,4	8,4	9,0	9,2
	1996	1,5	2,1	3,5	3,3	2,6

4.15 Índice de custo do trabalho (Comércio por grosso e a retalho), por região (NUTS II) (continuação)

(1995=100)

NUTS II	PERÍODO ANOS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
		2	3	4	5	6
<i>Acumulada no ano</i>	2000	3,8	5,2	5,1	x	
	1999	2,1	1,5	2,0	2,4	
	1998	0,4	1,1	1,1	1,0	
	1997	9,9	9,7	9,2	9,2	
	1996	1,5	1,8	2,4	2,6	
Algarve	2000	122,0	122,8	124,5	x	x
	1999	119,1	119,3	119,7	120,4	119,6
	1998	113,6	113,6	114,5	114,6	114,1
	1997	110,8	109,6	109,8	109,8	110,0
	1996	106,3	108,4	108,6	108,7	108,0
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,5	3,0	4,1	x	x
	1999	4,8	5,0	4,5	5,1	4,9
	1998	2,5	3,6	4,2	4,3	3,7
	1997	4,2	1,2	1,1	1,0	1,9
	1996	6,3	8,4	8,6	8,7	8,0
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,5	2,7	3,2	x	
	1999	4,8	4,9	4,8	4,9	
	1998	2,5	3,1	3,5	3,7	
	1997	4,2	2,7	2,1	1,9	
	1996	6,3	7,4	7,8	8,0	
Açores	2000	120,6	122,0	124,0	x	x
	1999	117,7	117,6	118,1	118,5	118,0
	1998	114,4	115,7	115,7	115,8	115,4
	1997	113,3	113,0	113,0	113,3	113,1
	1996	104,8	104,9	104,9	105,1	104,9
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,5	3,7	5,0	x	x
	1999	2,8	1,7	2,0	2,4	2,2
	1998	1,0	2,4	2,4	2,2	2,0
	1997	8,1	7,7	7,7	7,8	7,8
	1996	4,8	4,9	4,9	5,1	4,9
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,5	3,1	3,7	x	
	1999	2,8	2,2	2,2	2,2	
	1998	1,0	1,7	2,0	2,0	
	1997	8,1	7,9	7,8	7,8	
	1996	4,8	4,9	4,9	4,9	
Madeira	2000	125,9	128,0	128,8	x	x
	1999	120,1	120,3	122,0	122,8	121,3
	1998	115,0	116,0	116,0	116,1	115,8
	1997	114,6	114,3	114,4	114,5	114,5
	1996	108,1	108,3	108,4	108,3	108,3
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	4,9	6,4	5,6	x	x
	1999	4,4	3,7	5,1	5,8	4,8
	1998	0,3	1,4	1,4	1,4	1,1
	1997	6,0	5,6	5,6	5,6	5,7
	1996	8,1	8,3	8,4	8,3	8,3
<i>Acumulada no ano</i>	2000	4,9	5,6	5,6	x	
	1999	4,4	4,1	4,4	4,8	
	1998	0,3	0,9	1,0	1,1	
	1997	6,0	5,8	5,7	5,7	
	1996	8,1	8,2	8,2	8,3	

4.16 Índice de custo do trabalho (Comércio por grosso e a retalho), por grupo profissional (CNP 94)

(1995=100)

PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
	1	2	3	4	5	6
1. Dirigentes e quadros superiores de empresa	2000	125,8	127,0	127,4	x	x
	1999	115,8	121,1	121,4	123,5	120,4
	1998	115,6	115,6	115,6	115,6	115,6
	1997	112,3	111,8	111,8	111,9	112,0
	1996	110,5	110,5	110,5	110,5	110,5
	<i>Varição homóloga (1995=100)</i>					
<i>Trimestral</i>	2000	8,7	4,8	4,9	x	x
	1999	0,1	4,7	4,9	6,8	4,2
	1998	3,0	3,4	3,4	3,3	3,3
	1997	1,7	1,2	1,2	1,3	1,4
	1996	10,5	10,4	10,5	10,5	10,5
	<i>Acumulada no ano</i>					
	2000	8,7	6,7	6,1	x	x
	1999	0,1	2,4	3,3	4,2	
	1998	3,0	3,2	3,3	3,3	
	1997	1,7	1,5	1,4	1,4	
	1996	10,5	10,5	10,5	10,5	
	<i>Acumulada no ano</i>					
2. Especialistas das profissões intelectuais e científicas	2000	116,3	123,3	123,3	x	x
	1999	113,2	116,1	116,1	116,1	115,4
	1998	112,9	112,9	112,9	112,9	112,9
	1997	108,8	108,5	108,5	108,5	108,5
	1996	103,2	103,2	103,2	103,2	103,2
	<i>Varição homóloga (1995=100)</i>					
<i>Trimestral</i>	2000	2,8	6,1	6,1	x	x
	1999	0,3	2,8	2,8	2,8	2,2
	1998	3,7	4,1	4,1	4,1	4,0
	1997	5,4	5,1	5,1	5,1	5,2
	1996	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2
	<i>Acumulada no ano</i>					
	2000	2,8	4,5	5,0	x	
	1999	0,3	1,5	2,0	2,2	
	1998	3,7	3,9	4,0	4,0	
	1997	5,4	5,3	5,2	5,2	
	1996	3,2	3,2	3,2	3,2	
	<i>Acumulada no ano</i>					
3. Técnicos e profissionais de nível intermédio	2000	118,6	120,1	121,1	x	x
	1999	116,3	116,0	116,5	117,3	116,5
	1998	115,2	115,2	115,2	115,0	115,2
	1997	114,7	113,6	113,6	113,8	113,9
	1996	111,5	112,1	112,4	113,0	112,2
	<i>Varição homóloga (1995=100)</i>					
<i>Trimestral</i>	2000	2,0	3,5	3,9	x	x
	1999	1,0	0,7	1,1	2,0	1,2
	1998	0,5	1,4	1,4	1,1	1,1
	1997	2,8	1,3	1,1	0,8	1,5
	1996	11,5	12,1	12,4	13,0	12,2
	<i>Acumulada no ano</i>					
	2000	2,0	2,7	3,1	x	
	1999	1,0	0,9	0,9	1,2	
	1998	0,5	0,9	1,1	1,1	
	1997	2,8	2,1	1,8	1,5	
	1996	11,5	11,8	12,0	12,2	
	<i>Acumulada no ano</i>					

4.16 Índice de custo do trabalho (Comércio por grosso e a retalho), por grupo profissional (CNP 94) (Continuação)

(1995=100)

PERÍODO		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
PROFISSÃO	ANOS					
1		2	3	4	5	6
4. Pessoal administrativo e similares	2000	123,2	126,9	127,5	x	x
	1999	118,9	119,2	119,6	121,0	119,7
	1998	112,0	112,2	112,2	112,0	112,1
	1997	108,9	109,0	109,0	109,0	109,0
	1996	99,8	100,0	100,0	100,1	100,0
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	3,6	6,5	6,6	x	x
	1999	6,2	6,2	6,6	8,0	6,8
	1998	2,8	3,0	2,9	2,8	2,9
	1997	9,1	9,0	9,0	8,9	9,0
	1996	-0,2	0,0	0,0	0,1	0,0
Acumulada no ano	2000	3,6	5,1	5,6	x	
	1999	6,2	6,2	6,3	6,8	
	1998	2,8	2,9	2,9	2,9	
	1997	9,1	9,0	9,0	9,0	
	1996	-0,2	-0,1	-0,1	0,0	
5. Pessoal dos serviços e vendedores	2000	119,3	120,5	121,3	x	x
	1999	114,5	114,7	115,4	115,8	115,1
	1998	109,0	109,4	109,8	109,8	109,5
	1997	107,1	107,5	107,9	107,9	107,6
	1996	99,7	100,8	100,7	100,7	100,5
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	4,2	5,0	5,1	x	x
	1999	5,0	4,9	5,1	5,4	5,1
	1998	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8
	1997	7,5	6,7	7,1	7,1	7,1
	1996	-0,3	0,8	0,7	0,7	0,5
Acumulada no ano	2000	4,2	4,6	4,8	x	
	1999	5,0	5,0	5,0	5,1	
	1998	1,8	1,7	1,8	1,8	
	1997	7,5	7,1	7,1	7,1	
	1996	-0,3	0,2	0,4	0,5	
7. Operários, artífices e trabalhadores similares montagem	2000	125,5	127,0	127,5	x	x
	1999	123,4	123,5	123,6	124,2	123,7
	1998	115,6	119,2	119,3	119,3	118,3
	1997	115,8	115,1	114,8	114,9	115,2
	1996	107,3	108,2	109,2	109,2	108,5
Variação homóloga (1995=100)						
Trimestral	2000	1,8	2,8	3,1	x	
	1999	6,7	3,7	3,6	4,1	4,5
	1998	-0,2	3,5	3,9	3,8	2,8
	1997	7,9	6,4	5,2	5,2	6,2
	1996	7,3	8,2	9,2	9,2	8,5
Acumulada no ano	2000	1,8	2,3	2,6	x	
	1999	6,7	5,2	4,6	4,5	
	1998	-0,2	1,7	2,4	2,8	
	1997	7,9	7,1	6,5	6,2	
	1996	7,3	7,8	8,2	8,5	

4.16 Índice de custo do trabalho (Comércio por grosso e a retalho), por grupo profissional (CNP 94) (Continuação)

(1995=100)

PROFISSÃO	PERÍODO	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL
	ANOS					
1		2	3	4	5	6
8. Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2000	122,1	123,2	125,0	x	x
	1999	120,3	120,4	120,5	120,5	120,4
	1998	113,5	113,7	113,7	113,9	113,7
	1997	109,6	109,9	110,1	111,2	110,2
	1996	103,1	103,8	103,8	104,6	103,8
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	1,5	2,3	3,8	x	x
	1999	5,9	5,9	6,0	5,8	5,9
	1998	3,6	3,4	3,3	2,5	3,2
	1997	6,3	5,9	6,1	6,3	6,1
	1996	3,1	3,8	3,8	4,6	3,8
<i>Acumulada no ano</i>	2000	1,5	1,9	2,5	x	
	1999	5,9	5,9	5,9	5,9	
	1998	3,6	3,5	3,4	3,2	
	1997	6,3	6,1	6,1	6,1	
	1996	3,1	3,4	3,6	3,8	
9. Trabalhadores não qualificados	2000	121,7	124,9	125,4	x	x
	1999	118,3	118,1	120,8	119,1	119,1
	1998	113,2	114,5	114,7	114,4	114,2
	1997	113,2	112,2	112,2	112,2	112,4
	1996	109,9	111,3	112,1	112,1	111,3
<i>Variação homóloga (1995=100)</i>						
<i>Trimestral</i>	2000	2,9	5,8	3,8	x	x
	1999	4,5	3,2	5,4	4,1	4,3
	1998	0,0	2,0	2,2	2,0	1,5
	1997	3,1	0,8	0,1	0,1	1,0
	1996	9,9	11,3	12,1	12,1	11,3
<i>Acumulada no ano</i>	2000	2,9	4,3	4,1	x	
	1999	4,5	3,8	4,4	4,3	
	1998	0,0	1,0	1,4	1,5	
	1997	3,1	1,9	1,3	1,0	
	1996	9,9	10,6	11,1	11,3	

ANEXO

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 6/89, de 15 de Abril) de RESPOSTA OBRIGATÓRIA, registado no INE, sob o nº 9017, válido até 31/12/2001



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS
SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DO TRABALHO

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO
MODELO DE ACTUALIZAÇÃO
º TRIMESTRE de

Anexo: _____ fichas de profissão

ATENÇÃO:

A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS INDIVIDUAIS É GARANTIDA POR LEI

DEVOLVA ESTE IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, NO ENVELOPE RSF JUNTO, NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS APÓS A RECEPÇÃO

Indique na quadrícula o código da unidade monetária que pretende utilizar na resposta a todos os valores monetários do inquérito:

ESCUDOS - 1

☐

EUROS - 2

NÃO ESQUEÇA que a opção que escolheu tem que ser mantida ao longo de todo o questionário

A . FICHA DO ESTABELECIMENTO

A.1. IDENTIFICAÇÃO:

NPC:

| | | | | | | | | |

Nº. ORDEM:

| | | | |

NOME:

MORADA:

LOCALIDADE:

CÓDIGO POSTAL:

A.2. SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE:

Em actividade ☐ Com actividade suspensa ☐ Dissolvida ☐ Outra situação ☐ qual? _____

A.3. ACTIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL:

_____ CAE: | | | | |

A.4. NÚMERO MÉDIO DE DE PESSOAS AO SERVIÇO NO ESTABELECIMENTO, NO ANO ANTERIOR:

Registo anterior: | | | | | Actualização: | | | | |

RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO:

NOME: _____

TELEFONE: _____ TELEFAX: _____ E-MAIL: _____

LOCALIDADE: _____

ASSINATURA: _____ DATA ____/____/____

A.5. ENCARGOS LEGAIS A CARGO DA ENTIDADE PATRONAL**A.5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A SEGURANÇA SOCIAL****OBSERVAÇÕES**

Situação Anterior:	Actualização: ☐ Data da alteração: __/__/__	
Reg. de S.Social: _____	Reg. de S.Social: _____	
_____% da Remuneração	_____% da Remuneração	

A.5.2. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Situação Anterior:	Actualização: ☐ Data da alteração: __/__/__	
_____% da Remuneração	_____% da Remuneração	

A.6. ENCARGOS CONVENCIONAIS, CONTRATUAIS E FACULTATIVOS☐ **A.6.1.PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE REFORMA/INVALIDEZ**

Situação anterior:	Actualização ☐ Data da alteração: __/__/__	
Valor pago: _____ / ____	Valor pago: _____ / ____	

☐ **A.6.2.SEGURO DE SAÚDE**

Situação anterior:	Actualização ☐ Data da alteração: __/__/__	
Valor pago: _____ / ____	Valor pago: _____ / ____	

☐ **A.6.3.SEGURO DE VIDA/ACIDENTES PESSOAIS**

Situação anterior:	Actualização ☐ Data da alteração: __/__/__	
Valor pago: _____ / ____	Valor pago: _____ / ____	

A.7. PRESTAÇÕES SOCIAIS PAGAS DIRECTAMENTE AO TRABALHADOR☐ **A.7.1.EM CASO DE AUSÊNCIA POR DOENÇA**

Situação anterior:	Actualização ☐ Data da alteração: __/__/__	
_____% do Salário	_____% do Salário	
Dias não pagos/período de ausência: _____	Dias não pagos/período de ausência: _____	
Nº máximo de dias pagos/ano: _____	Nº máximo de dias pagos/ano: _____	

OBSERVAÇÕES

NPC

Nº ORDEM

Abril de 1999

B. FICHA DA PROFISSÃO**B.1. IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO:**

CATEGORIA PROFISSIONAL :

Designação: _____

IRTC: _____ Data da última actualização: $\frac{\quad}{m} \frac{\quad}{m} / \frac{\quad}{a} \frac{\quad}{a}$ Nº de trabalhadores: _____ Situação actual: _____ Peso: _____
(Q.P. Outubro de 1995)**B.2. DURAÇÃO NORMAL DE TRABALHO****OBSERVAÇÕES**Diária $\frac{\quad}{\quad} \frac{\quad}{\quad} h \frac{\quad}{\quad} \frac{\quad}{\quad} m$ Semanal $\frac{\quad}{\quad} \frac{\quad}{\quad} h \frac{\quad}{\quad} \frac{\quad}{\quad} m$ Data da última alteração: $\frac{\quad}{m} \frac{\quad}{m} / \frac{\quad}{a} \frac{\quad}{a}$ **B.3. SALÁRIO DE BASE**Valor: _____ \$ Data da última alteração: $\frac{\quad}{m} \frac{\quad}{m} / \frac{\quad}{a} \frac{\quad}{a}$ ☐ **B.4. SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO**Valor: _____ \$ / dia Data da última alteração: $\frac{\quad}{m} \frac{\quad}{m} / \frac{\quad}{a} \frac{\quad}{a}$

Ou _____ \$ / mês

☐ **B.5. DIUTURNIDADES**

Valor: _____ \$ /diuturnidade

Ou _____ % do salário base Data da última alteração: $\frac{\quad}{m} \frac{\quad}{m} / \frac{\quad}{a} \frac{\quad}{a}$

Nº de anos /diuturnidade: _____

Nº máximo diuturnidades: _____

☐ **B.6. PAGAMENTO POR TRABALHO EXTRAORDINÁRIO**

Após o horário normal de trabalho:

1ª hora: _____ % da remuneração

2ª hora e seguintes: _____ % da remuneração

Em dias feriados: _____ % da remuneração

Em dias descanso semanal : _____ % da remuneração

Data da última alteração:

 $\frac{\quad}{m} \frac{\quad}{m} / \frac{\quad}{a} \frac{\quad}{a}$ ☐ **B.7. PRÊMIO DE FIM DE ANO/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Valor/Período

Actualização anual

1995 _____ \$ / _____

1996 _____ \$ / _____

1997 _____ \$ / _____

1998 _____ \$ / _____

 $\frac{\quad}{d} \frac{\quad}{d} / \frac{\quad}{m} \frac{\quad}{m}$

☐ B.8. INDEMNIZAÇÃO POR DESPEDIMENTO	OBSERVAÇÕES
Valor/Período 1995 _____ \$ / _____ 1996 _____ \$ / _____ 1997 _____ \$ / _____ 1998 _____ \$ / _____	
☐ B.9. PAGAMENTOS EM GÊNEROS	
☐ B.9.1. Produtos da empresa	
Existe desde 19 ____ Desconto (na aquisição de produtos) ____% Valor/Período 1995 _____ \$ / _____ 1996 _____ \$ / _____ Data da última 1997 _____ \$ / _____ alteração: 1998 _____ \$ / _____ / mmaa	
☐ B.9.2. Viaturas da empresa	
Existe desde 19 ____ Nº de viaturas: ____ Uso privado: ____% Gasto médio da viatura/período 1995 _____ \$ / _____ 1996 _____ \$ / _____ Data da última 1997 _____ \$ / _____ alteração: 1998 _____ \$ / _____ / mmaa	
☐ B.9.3. Outros pagamentos em géneros	
Designação: _____ Existe desde 19 ____ Data da última alteração: / mmaa Descrição dos benefícios concedidos: Valor do benefício/período 1995 _____ \$ / _____ 1996 _____ \$ / _____ Valor do benefício/período 1997 _____ \$ / _____ 1998 _____ \$ / _____	
<u>OBSERVAÇÕES:</u>	

NPC _____		Nº ORDEM _____		Abril de 1999	
CATEGORIA PROFISSIONAL :					
C: FICHA DE OUTROS SUBSÍDIOS E PRÉMIOS (excluindo os subsídios de Natal e de férias)					
Cód.	Designação:				
Existe desde 19 ____		Data da última alteração: ____/____/____ m m a a		IRTC: ☐ S ☐ N	
<u>Data:</u>	<u>Valor/periodo:</u>	<u>% sobre o salário base:</u>	<u>Descrição do plano de pagamento em Abril de 1999:</u>		
1995	____ \$/ ____	____ %	Abrange todos os trabalhadores da profissão ?		
1996	____ \$/ ____	____ %	☐ S ☐ N Só abrange ____ trabalhadores		
1997	____ \$/ ____	____ %			
1998	____ \$/ ____	____ %			
Abril de 1999	____ \$/ ____	____ %			
Cód.	Designação:				
Existe desde 19 ____		Data da última alteração: ____/____/____ m m a a		IRTC: ☐ S ☐ N	
<u>Data:</u>	<u>Valor/periodo:</u>	<u>% sobre o salário base:</u>	<u>Descrição do plano de pagamento em Abril de 1999:</u>		
1995	____ \$/ ____	____ %	Abrange todos os trabalhadores da profissão ?		
1996	____ \$/ ____	____ %	☐ S ☐ N Só abrange ____ trabalhadores		
1997	____ \$/ ____	____ %			
1998	____ \$/ ____	____ %			
Abril de 1999	____ \$/ ____	____ %			
Cód.	Designação:				
Existe desde 19 ____		Data da última alteração: ____/____/____ m m a a		IRTC: ☐ S ☐ N	
<u>Data:</u>	<u>Valor/periodo:</u>	<u>% sobre o salário base:</u>	<u>Descrição do plano de pagamento em Abril de 1999:</u>		
1995	____ \$/ ____	____ %	Abrange todos os trabalhadores da profissão ?		
1996	____ \$/ ____	____ %	☐ S ☐ N Só abrange ____ trabalhadores		
1997	____ \$/ ____	____ %			
1998	____ \$/ ____	____ %			
Abril de 1999	____ \$/ ____	____ %			



ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO

MODELO DE ACTUALIZAÇÃO - 1ª RECOLHA
Abril de 1999

Anexo: _____ fichas de profissão

_____ fichas de subsídios e prémios

ATENÇÃO:

A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS INDIVIDUAIS É GARANTIDA POR LEI

Indique na quadrícula o código da unidade monetária que pretende utilizar na resposta a todos os valores monetários do inquérito:

ESCUDOS - 1

☐

EUROS - 2

NÃO ESQUEÇA que a opção que escolheu tem que ser mantida ao longo de todo o questionário

A . FICHA DO ESTABELECIMENTO

A.1. IDENTIFICAÇÃO:

NPC:

Nº. ORDEM:

NOME:

MORADA:

LOCALIDADE:

CÓDIGO POSTAL:

A.2. SITUAÇÃO PERANTE A ACTIVIDADE:

Em actividade ☐ Com actividade suspensa ☐ Dissolvida ☐ Outra situação ☐ qual? _____

A.3. ACTIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL:

CAE:

A.4. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO NO ESTABELECIMENTO:

1995:

1996:

1997:

1998:

RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO:

NOME: _____

TELEFONE: _____ TELEFAX: _____ E-MAIL: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL _____ LOCALIDADE _____

ASSINATURA DO ENTREVISTADOR: _____ DATA ____/____/____

A.5. ENCARGOS LEGAIS A CARGO DA ENTIDADE PATRONAL

A.5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A SEGURANÇA SOCIAL

OBSERVAÇÕES

Situação Actual: Reg. de S.Social: _____ _____ % da Remuneração	A situação <u>alterou-se</u> desde 1995: ☐ N ☐ S Data: ____/____/____ Situação Anterior: Reg. de S.Social: _____ _____ % da Remuneração
--	--

A.5.2. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Situação Actual: _____ % da Remuneração ou _____ \$ / _____ Valor Período	A situação <u>alterou-se</u> desde 1995: ☐ N ☐ S Data: ____/____/____ Situação Anterior: _____ % da Remuneração ou _____ \$ / _____ Valor Período
---	--

A.6. ENCARGOS CONVENCIONAIS, CONTRATUAIS E FACULTATIVOS

☐ A.6.1. PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE REFORMA/INVALIDEZ

Valor / Período	Valor / Período	Actualização anual
1995: _____ \$ / _____	1997: _____ \$ / _____	
1996: _____ \$ / _____	1998: _____ \$ / _____	____/____/____

☐ A.6.2. SEGURO DE SAÚDE

Valor / Período	Valor / Período	Actualização anual
1995: _____ \$ / _____	1997: _____ \$ / _____	
1996: _____ \$ / _____	1998: _____ \$ / _____	____/____/____

☐ A.6.3. SEGURO DE VIDA/ACIDENTES PESSOAIS

Valor / Período	Valor / Período	Actualização anual
1995: _____ \$ / _____	1997: _____ \$ / _____	
1996: _____ \$ / _____	1998: _____ \$ / _____	____/____/____

A.7. PRESTAÇÕES SOCIAIS PAGAS DIRECTAMENTE AO TRABALHADOR

☐ A.7.1. EM CASO DE AUSÊNCIA POR DOENÇA

OBSERVAÇÕES

Situação Actual: _____ % da Remuneração Dias não pagos/período de ausência: _____ Nº máximo de dias pagos/ano: _____	A situação <u>alterou-se</u> desde 1995: ☐ N ☐ S Data: ____/____/____ Situação Anterior: _____ % da Remuneração Dias não pagos/período de ausência: _____ Nº máximo de dias pagos/ano: _____
---	---

OBSERVAÇÕES

NPC _____		Nº ORDEM _____		° TRIMESTRE DE _____	
B. FICHA DA PROFISSÃO					
B.1. IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO:					
PROFISSÃO (CNP 94): _____			CATEGORIA PROFISSIONAL : _____		
Designação: _____					
Nº de trabalhadores no mês de referência: Situação anterior: _____ Situação actual: _____					
B.2. DURAÇÃO NORMAL DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES
Situação Anterior:		Actualização: ☐		Data da alteração: ____/____/____	
Diária h m		Diária h m			
Semanal h m		Semanal h m			
B.3. SALÁRIO DE BASE					
Situação Anterior:		Actualização: ☐		Data da alteração: ____/____/____	
Valor: _____		Novo Valor: _____ ou			
		% de Aumento _____%			
☐ B.4. SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO					
Situação Anterior:		Actualização: ☐		Data da alteração: ____/____/____	
Valor: _____		Novo Valor: _____ / dia			
		Ou: _____ / mês			
☐ B.5. DIUTURNIDADES					
Situação Anterior:		Actualização: ☐		Data da alteração: ____/____/____	
Valor: _____ /diuturnidade		Novo Valor: _____ /diuturnidade			
ou _____ % do salário base		ou _____ % do salário base			
Nº de anos /diuturnidade: _____		Nº de anos /diuturnidade: _____			
Nº máximo diuturnidades: _____		Nº máximo diuturnidades: _____			
B.6. PAGAMENTO POR TRABALHO EXTRAORDINÁRIO					
Situação Anterior:		Actualização: ☐		Data da alteração: ____/____/____	
Após o horário normal de trabalho:		Após o horário normal de trabalho:			
- 1ª hora: _____%		- 1ª hora: _____%			
- 2ª hora e seguintes: _____%		- 2ª hora e seguintes: _____%			
Em dias feriados: _____%		Em dias feriados: _____%			
Em fins de semana: _____%		Em fins de semana: _____%			
B.7. PRÉMIO DE FIM DE ANO/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS					
Situação Anterior:		Actualização: ☐		Data da alteração: ____/____/____	
Valor : _____ /ano		Novo Valor : _____ /ano			

☐ B.8. INDEMNIZAÇÃO POR DESPEDIMENTO		OBSERVAÇÕES
Situação Anterior: _____ Valor : _____ ano	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____ Novo Valor : _____ /	
B.9. PAGAMENTOS EM GÊNEROS		
☐ B.9.1. Produtos da empresa		
Situação Anterior: _____	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____	
☐ B.9.2. Viaturas da empresa		
Situação Anterior: _____	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____	
☐ B.9.3. Outros pagamentos em géneros		
Situação Anterior: _____	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____	
B.10. OUTROS SUBSÍDIOS E PRÊMIOS REGULARES		OBSERVAÇÕES
Designação: _____		
Situação Anterior: _____ Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____ Novo Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	
Designação: _____		
Situação Anterior: _____ Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____ Novo Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	
Designação: _____		
Situação Anterior: _____ Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____ Novo Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	
B.11. OUTROS SUBSÍDIOS E PRÊMIOS IRREGULARES (excl. Subsídios de Natal e Férias)		
Designação: _____		
Situação Anterior: _____ Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	Actualização: ☐ Data da alteração: ____/____/____ Novo Valor: _____ / ____ ou ____ % do salário base Nº de trabalhadores: _____	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Apenas se deverão actualizar as rubricas cujos dados tenham sofrido alterações até ao **final do mês de Julho de 2000: 3º trimestre de 2000 → Julho de 2000.**

O modelo de actualização trimestral do índice de custo do trabalho destina-se à actualização dos dados relativos ao estabelecimento e a cada uma das profissões aí previamente seleccionadas.

Todas as alterações a introduzir deverão ter como referência os dados anteriormente registados (o valor actualizado deverá reportar-se ao mesmo período de tempo do valor pré-impresso). No caso de isto se tornar manifestamente impossível, dever-se-á indicar o período de referência a que os dados actualizados se referem.

Este questionário encontra-se dividido em 2 colunas:

- **na coluna da esquerda**, intitulada “Abril de 2000”, encontram-se pré-inseridos os dados recolhidos em Abril de 2000 (2º trimestre de 2000).
No caso de verificar que existem incorrecções nos dados pré-inseridos, relativos a Abril de 2000, deverá corrigi-los (risque os valores incorrectos e inscreva as correcções respectivas na mesma coluna).
- **na coluna da direita**, intitulada “Julho de 2000”, destina-se à actualização dos dados pré-inseridos (caso se tenham verificado alterações desses dados entre Abril e Julho de 2000).

Para cada uma das rúbricas consideradas, verifique se se registou uma alteração dos dados pré-impressos, até ao final do mês de Julho de 2000:

- **Em caso negativo assinale a quadrícula NÃO, com uma cruz X;**
- **No caso de se ter verificado uma alteração, assinale X a quadrícula SIM com uma cruz e inscreva os novos dados no espaço livre imediatamente abaixo.**

A. UNIDADE MONETÁRIA A UTILIZAR NO PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO:

- A unidade monetária que escolheu para o preenchimento dos valores monetários deve ser mantida ao longo de todo o questionário;
- Caso tenha optado pela resposta em euros a este questionário, terá que manter, em respostas posteriores a este inquérito, o euro como unidade monetária;
- No caso de se optar pela unidade Euro, os valores devem ser fornecidos em unidades exactas (sem decimais). Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.
- Caso tenha optado por responder em **euros** deve proceder da seguinte forma:
 - Os valores monetários devem ser expressos em euros e cêntimos;
 - Os arredondamentos devem ser feitos por excesso ou por defeito para o cêntimo mais próximo; no caso de um valor exactamente intermédio, o montante deve ser arredondado por excesso.

Ex.: 6370,6572 euros inscrever 6370,66
- Caso tenha optado por responder em **escudos** deve proceder da seguinte forma:
 - Os valores monetários devem ser expressos em escudos sem decimais;
 - Os arredondamentos devem ser feitos por excesso ou por defeito para o cêntimo mais próximo; no caso de um valor exactamente intermédio, o montante deve ser arredondado por excesso.

Ex.: 1257550\$00 inscrever 1257550

B. FICHA DE ESTABELECIMENTO

Esta ficha destina-se à actualização, dos dados recolhidos, sobre:

1. Contribuição patronal para a segurança social, seguro de acidentes de trabalho, e prestações sociais em caso de ausência por doença, relativos ao estabelecimento.

Exemplo:

ABRIL DE 2000:	JULHO DE 2000:
A.5.2 SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO 1,0%	ALTERAÇÃO?: ☒ SIM ☐ NÃO
	Valor actualizado 1,2%

2. Prestação complementar de reforma/invalidez, seguro de saúde, seguro de vida/acidentes pessoais, relativos ao estabelecimento.

Exemplo:

A.6.2 Seguro de Saúde 187 200\$ (Último valor registado)	ALTERAÇÃO?: ☒ SIM ☐ NÃO
	Valor actualizado 191 100\$

3. Prestações sociais em caso de ausência por doença, relativas ao estabelecimento.

C. FICHA DE PROFISSÃO

Esta ficha destina-se à actualização, dos dados recolhidos, para cada profissão seleccionada, sobre:

1. Duração normal de trabalho, subsídio de alimentação, diuturnidades e salário base, relativos a cada uma das profissões anteriormente seleccionadas.

Exemplo:

ABRIL DE 2000:	JULHO DE 2000
B.3 SALÁRIO BASE: <u>COSTUREIRA QUALIFICADA</u>	ALTERAÇÃO?: ☒ SIM ☐ NÃO
58000\$ - 2 TRABALHADORES 61000\$ - 8 TRABALHADORES	59500\$ - 2 TRABALHADORES 63000\$ - 7 TRABALHADORES 65000\$ - 1 TRABALHADOR

2. Prémio de fim de ano, indemnização por despedimento, pagamentos em géneros relativos ao estabelecimento.

Exemplo:

B.9.1 PAGAMENTO EM GÉNEROS - VIATURAS DA EMPRESA <u>TÉCNICO DE VENDAS</u>	ALTERAÇÃO?: ☒ SIM ☐ NÃO
Gasto médio/viatura: 230 000\$ Nº de viaturas: 6	Gasto médio/viatura: 240 000\$ Nº de viaturas: 5

D. FICHA DE OUTROS SUBSÍDIOS E PRÉMIOS

Esta ficha só será remetida para actualização se, para as profissões seleccionadas, existirem determinados subsídios e prémios.

Exemplo:

B.10.2 PRÉMIO DE DESEMPENHO <u>COSTUREIRA QUALIFICADA</u>	ALTERAÇÃO?: ☒ SIM ☐ NÃO
ABRIL DE 2000: 20000\$/MÊS - 3 TRABALHADORES	JULHO DE 2000: 15000\$/MÊS - 4 TRABALHADORES